



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 131

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

20.ª sessão conjunta da 1.ª sessão legislativa ordinária da 5.ª legislatura
Em 27 de agosto de 1963, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 136-63 na Câmara e nº 31-63 no Senado, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, tendo Relatório, sob nº 17-63 da Comissão Mista designada de acordo com o artigo 30 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Dispositivo a que se refere
1	Art. 45 (totalidade);
2	Art. 47 e seus §§ (totalidade);
3	Do art. 48, as palavras "... ficando revogado o item IV do art. 12 da Lei nº 1.711, de 29 de outubro de 1952...";
4	Art. 49 (totalidade);
5	Art. 53 (totalidade);
6	Art. 63 (totalidade);
7	Art. 65 (totalidade).

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 12 de setembro do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 4.201, de 1959, na Câmara e nº 9, de 1963, no Senado) que concede ao Instituto de Biologia Marinha de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 para manutenção e desenvolvimento do Biologia Marinha de São Sebastião.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1963. — Auro Moura Andrade.

O Presidente do Senado Federal tendo em vista a necessidade de dar melhor ordenação aos trabalhos da sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para 27 do mês em curso, resolve transferir para a de 12 de setembro, às 21 horas e 30 minutos, a apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.149-B-56 na Câmara dos Deputados e nº 55-60 no Senado que autoriza a constituição de uma sociedade de economia mista denominada Companhia Hidrelétrica de Borborema, no Estado da Paraíba.

Senado Federal, em 22 de agosto de 1963. — Auro Moura Andrade.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD — RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

1. José Guilomard — Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.

SENADO FEDERAL

8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Villalça do PTB).
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.

6. Antonio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o Suplente Gouvêa Vieira).
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zeacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte (em exercício o Suplente Cortes Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.

8. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lima de Mator — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Tiana — Guanabara.

**MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOVADOR**

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnob de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.**RESUMO**

Partido Social Democrático (P.S.D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.)	17
União Democrática Nacional (U.D.N.)	16
Partido Libertador (PL)	8
Partido Trabalhista Nacional (P.T.N.)	2
Partido Social Progressista (P.S.P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P.S.B.)	1
Partido Republicano (P.R.)	1
Partido Democrata Cristão (P.D.C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

- 1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
2º — Minoria (17 Membros):
UDN
PL
3º — Pequenas Representações (9 Membros):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS**I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA**

Lider:
Barros Carvalho — (PTB — PT)
Vice-Líderes:
Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)
Arthur Virgílio — (PTB — AM)
Bezerra Neto — (PTB — MT)

MINORIA

Lider
João Agripino — (UDN — PB)
Vice-Líderes
Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider
Lino de Matos — (PTN — SP)
Vice-Lider
Aurélio Vianna — (PSB — GO)

II — DOS PARTIDOS

PSD
Benedicto Valladares — (MG)
Vice-Líderes
Wilson Gonçalves — (CE)
Benedicto Pacheco — (PI)
Valdeci Cruz — (CG)

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior			
Semestre	Gr\$	50,00	
Ano	Gr\$	96,00	
Exterior			
Ano	Gr\$	136,00	

FUNCIONARIOS

Capital e Interior			
Semestre	Gr\$	80,00	
Ano	Gr\$	78,00	
Exterior			
Ano	Gr\$	188,00	

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos a quem preferir a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Gr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Gr\$ 0,50.

PTB**Lider**

Arthur Virgílio — (AM)
Vice-Líderes
Amaury Silva — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN**Lider**

Daniel Krieger — (RS)
Vice-Líderes
Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolfo Franco — (PR)

PL**Lider**

Mem de Sá — (RS)
Vice-Lider
Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lino de Matos — (SP)
Vice-Lider
Catete Pinheiro — (PA)

PSP**Lider**

Miguel Couto — (RJ)
Vice-Lider
Raul Giuberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB)
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Catete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guilherme Mondim (PDC)
Vasconcelos Torres (PTB)

Comissão de Agricultura**SETE MEMBROS**

Presidente — Vago.
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO**P.S.D.****TITULARES**

Eugênio Barros.
José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P.T.B.**TITULARES**

Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado (licenciado).
Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch (*).
3. Vago.

U.D.N.**TITULARES**

Lopes da Costa.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino (licenciado)

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas

Secretário

J. Ney Passos Dantas.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente — Milton Campos (UDN)

Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO**P.S.D.****TITULARES**

Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lobão da Silveira.
Wilson Gonçalves.
Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.
2. Leite Neto.
3. Benedicto Valladares.
4. Aarão Steinbruch.
5. Heribaldo Vieira.

P.T.B.**TITULARES**

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Arthur Virgílio.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Péricles.
3. Edmundo Levi.

SUBSTITUTOS

Melo Braga.
A designar.

U.D.N.**TITULARES**

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

SUPLENTE

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino (licenciado)

SUBSTITUTO

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

Ronaldo Ferreira Dias.

(*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal**SETE MEMBROS**

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

P.S.D.**TITULARES**

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Muller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P.T.B.**TITULARES**

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch (*).
2. Antônio Juca.

SUBSTITUTOS

1. A designar.

U.D.N.**TITULARES**

Dinarte Mariz (licenciado).
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (*).
2. Zacarias de Assunção.

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.

Reuniões

Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário

Julietta Santos.

(*) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB)**COMPOSIÇÃO****PSD****TITULARES**Filinto Müller
Eugênio Barros
Atilio Fontana
José Guimard (licenciado)**SUPLENTE**1. Jefferson de Aguiar (*)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josephat Marinho**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

PTB**TITULAR**Eduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite (licenciado)**SUPLENTE**Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto
3. José Ermírio (***)**SUBSTITUTOS**Gouvêa Vieira
Melo Braga
... A indicar**UDN****TITULARES**Adolfo Franco
Lopes da Costa**SUPLENTE**José Cândido
Zacarias de Assunção(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.
(**) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.
(***) — Em substituição ao Sr. Júlio Leite, como titular.
Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas
Secretário: Cid Brügger**Comissão de Educação e Cultura**

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)**COMPOSIÇÃO****PSD****TITULARES**Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel (licenciado)**SUPLENTE**Benedicto Valladares (*)
Sigefredo Pacheco**SUBSTITUTOS**

Leite Neto

PTB**TITULAR**Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)**SUPLENTE**Gouvêa Vieira (**)
Manoel Vilça**UDN****TITULARES**Antônio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá
Adolfo Franco
Milton Campos
Arnold de Melo(*) — Em substituição ao Sr. Walfredo Gurgel, como titular.
(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.
Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 horas
Secretaria: Vera de Aivarenga Ma-**Comissão de Finanças**

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto**SUPLENTE**1. José Guimard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

PTB**TITULARES**Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão**SUPLENTE**1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna (**)
5. Antônio Jucá**SUBSTITUTOS**1. Edmundo Le
2. José Ermírio
3. Melo Braga**UDN****TITULARES**Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Irineu Bornhausen
Lopes da Costa**SUPLENTE**1. Adolfo Franco (***)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos**SUBSTITUTOS**

1. Cortez Pereira

PL**TITULAR**

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(**) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr. Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 10.00 horas
Secretário: Cid Brügger**Comissão de Legislação Social**

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel (licenciado).
José Guimard (licenciado).
Raul Giuberti.**SUPLENTE**1. Leite Neto.
1. Leite Neto (*).
2. Lobão da Silveira (**).
3. Eugênio Barros.
4. Julio Leite (licenciado).**SUBSTITUTOS**1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.**PTB****TITULARES**Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira
Vivaldo Lima.**SUPLENTE**1. Aurélio Vianna (***)
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá**SUBSTITUTOS**

1. Melo Braga.

UDN**TITULARES**Eurico Rezende
Antônio Carlos.**SUPLENTE**1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.

Secretaria: Vera de Aivarenga Ma-

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULAR**Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.**SUPLENTE**1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.**PTB****TITULARES**Dix-Huit Rosado (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Aurélio Vianna.**SUPLENTE**1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnold de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).**SUBSTITUTOS**1. José Ermírio.
2. Antônio Jucá**UDN****TITULARES**Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.**SUPLENTE**1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (**).**SUBSTITUTOS**1. Cortez Pereira.
2. Domício Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas.**Comissão de Redação**

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Walfredo Gurgel (licenciado).
Sebastião Archer.**SUPLENTE**1. Lobão da Silveira (*).
2. José Feliciano.**SUBSTITUTOS**

1. Menezes Pimentel.

PTB**TITULAR**

Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Heribaldo Vieira (**).

SUBSTITUTOS

José Bezerra.

UDN**TITULAR**Padre Calazans.
Júlio Leite (licenciado).**SUPLENTE**1. João Agripino (licenciado).
2. Josephat Marinho (**).**SUBSTITUTOS**1. Domício Gondim.
2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Júlio Leite, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas
Secretaria: Sarah Abrahão.**Comissão de Relações Exteriores**

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Benedicto Valladares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch**SUPLENTE**1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado)
4. Victorino Freire**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

PTB**TITULARES**Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTE
1 Oscar Passos
2 Argemiro de Figueiredo
3 Antônio Jucá

UDN

TITULARES
Antonio Carlos
José Cândido
Padre Calazans
Arnan de Melo

SUPLENTE
1 Daniel Krieger
2 Eurico Rezende
3 João Agripino (licenciado)
4 Mem de Sá

SUBSTITUTO

1 Domício Gondim

Reuniões: 5ªs feiras — 15.00 horas.
Secretário: J. B. Castejon Branco

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1 Eugênio Barros
2 Walfredo Gurgel (licenciado)

SUBSTITUTO

1 José Feliciano

PTB**TITULARES**

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

UDN**TITULAR**

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

José Cortez

PSP**TITULAR**

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guilberti

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.00 horas.
Secretário: Eduardo Rui Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

José Guilomard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1 Ruy Carneiro (*)
2 Atilio Fontana

SUBSTITUTO

1 José Kairala

PTB**TITULARES**

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1 Dix-Huit Rosado (licenciado)
2 Eduardo Catalão

UDN**TITULARES**

Irineu Bornhausen
Zacarias de Assunção

SUPLENTE

1 Adolfo Franco
2 Eurico Rezende

PSP**TITULAR**

Raul Guilberti

SUPLENTE

1 Miguel Couto

(*) — Em substituição ao Sr. José Guilomard, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 16.00 horas
Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1 Victorino Freire
2 Benedito Valladares

PTB**TITULARES**

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1 Eduardo Catalão (*)
2 Edmundo Levi

SUBSTITUTO

1 ... A designar

UDN**TITULARES**

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1 Dinarte Mariz (licenciado)
2 Lopes da Costa

SUBSTITUTO

1 Cortez Pereira

PL**TITULAR**

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3ªs feiras — 16.00 horas
Secretário: J. Ney Passos Dantas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**

José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTE

1 Jefferson de Aguiar
2 Filinto Müller

PTB**TITULARES**

Bezerra Neto (licenciado)
Lino de Matos

SUPLENTE

1 Silvestre Péricles (*)
2 Miguel Couto

SUBSTITUTO

1 José Ermirio

UDN**TITULAR**

Irineu Bornhausen
Zacarias de Assunção

SUPLENTE

(*) — Em substituição ao Sr. Bezerra Neto, como titular.

Reuniões: 4ªs feiras — 16.00 horas
Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.

7. Silvestre Péricles — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs Senadores:

Lobão da Silva.

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silva — Relator — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.

7. Amaury Silva — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Ruy Palmeira — UDN.

14. Heribaldo Vieira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao Item II do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes)

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silva, designado em 28 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — PTB.

7. Bezerra Neto — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 68, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Guido Mondim — designado em 21 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 21 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 21 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 21 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 21 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 14 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Meneses Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 19 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Meneses Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substituiu o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas)

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Meneses Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Venda e Consignações).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Argemiro de Figueiredo — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- Daniel Krieger — UDN
- Aloysio de Carvalho — Pequenos

dos.

Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Eleita em 31-5-1963.

DIRETORIA DAS COMISSÕES

Comissão de Educação e Cultura

ATA DA 9ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1963

EXTRAORDINÁRIA

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Menezes Pimentel, presentes os Senhores Senadores Mem de Sá, Pessoa de Queiroz e Antônio Carlos, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura. Além dos membros da Comissão, estiveram presentes a reunião, Senadores, jornalistas e demais pessoas convidadas.

Teve como finalidade ouvir o Senhor Ministro da Educação, Deputado Paulo de Tarso, em exposição sobre a atuação de delegação brasileira, em Bogotá.

Inicialmente, lembra o Senhor Ministro que a reunião de Bogotá foi convocada para discutir o Plano Decenal de Educação da "Aliança para o Progresso" que é parte integrante da Ata de Punta Del Este, isto é, parte integrante da referida Aliança.

Primeiramente, recomenda o Plano Decenal, que é da "Aliança para o Progresso", que os Países adotem um plano integrado de educação para a consecução de metas precisas, no próximo decênio, a fim de que se eleve o nível cultural da América Latina, ampliando essa participação ativamente no desenvolvimento econômico e social.

Assim, foi apresentado, ao Plenário do Comitê, um relatório sobre o que realizaram a partir de Punta Del Este e, ao mesmo tempo, uma análise das metas do Plano Decenal, arrojando algumas reformulações.

O Brasil procurou mostrar que estas metas são utópicas, pois apresentam idéias ligadas às necessidades dos Países, sem atender às possibilidades de cada um.

O nosso País não proferiu uma palavra de estricção aos Estados Unidos da América do Norte. Criticou o órgão executor da Aliança que é um programa multilateral, pois, a USAP, órgão executor da Aliança, no Brasil, é integrado apenas por norte-americanos, mas a análise foi global, foi sem plano continental.

Torna-se estranho que o Chefe da Delegação Brasileira, em Bogotá tenha mencionado críticas violentas, pois disse o Sr. Ministro Paulo de Tarso ter endossado o ponto de vista do Senhor Juscelino Kubitschek de que a Aliança para o Progresso não logrou êxito no Brasil até o momento, porque há, apenas, interesse de um lado, o do Brasil.

Considera que a criação do Conselho Interamericano de Desenvolvimento, proposta pelo ex-presidente da República, é a única forma capaz de garantir a atuação neutra e exclusivamente técnica dos órgãos executores da Aliança. Afirma que sua execução, no Brasil, tem tido orientação política, com o favorecimento do Estado da Guanabara.

Pretendeu o nosso país a reformulação de vários programas da Aliança, relativos à Educação, não tendo a nossa delegação ficado isolada, conforme noticiários, provando, com a leitura de propostas nacionais feitas, inclusive a de criação de um órgão executor dos governos, fugindo à dispersão e à orientação ocasionalmente política.

Demonstrou que a delegação brasileira foi integrada por seis técnicos, nenhum dos quais "foi fazer turismo" e situou o Senhor Ministro sua

atuação, em termos compatíveis com os motivos determinantes da reunião, seguindo rigorosamente a linha da entrevista de o Presidente Goulart deu, apoiando as palavras do Presidente Kennedy sobre a inevitabilidade de uma revolução pacífica ou não, na América Latina.

Termina Sua Excelência, o Senhor Ministro, dizendo que o Brasil participou ativamente de todos os Comitês, presidiu um deles, defendeu a posição que o País tem no Comitê Cultural e analisou a "Aliança", em termos independentes, mas segundo a linha de pensamento dominante em Bogotá.

Com outras mais informações e esses esclarecimentos acima expostos, coloca-se o Senhor Ministro à disposição dos Senhores Senadores para responder às perguntas que, porventura, quisessem fazer.

O Senhor Senador Mem de Sá fez uma pergunta ao Senhor Ministro pela Exposição, provando a mesma que os fatos foram muito diversos daqueles que a imprensa noticiou.

Senhor Sua Excelência chegou ao ler a declaração que o Senhor Ministro teria dito ser "a Aliança para o Progresso" um instrumento para retirar os privilégios existentes, achando o mesmo que esta tem realmente uma imensa transcendência, uma grande finalidade social, provando a mesma de ser desvirtuada e criticada, achando uma das suas falhas, a falta de diálogo.

O Senhor Senador Mem de Sá insiste sobre a ausência de planejamento do governo brasileiro. Lembra o Senhor Ministro que o Plano Trienal não obteve amparo da Aliança. Termina o Senhor Mem de Sá, responsabilizando o governo pela não execução de qualquer planejamento, retraindo o Senhor Paulo de Tarso e o favorecimento do Estado da Guanabara força a opinião pública a identificar a Aliança com Lacerda. Responde o Senhor Senador Mem de Sá, que o Governador da Guanabara apresentara "plano" à "Aliança para o Progresso".

Em seguida, estabelece-se diálogo entre o Senhor Ministro e o Senhor Senador Antônio Carlos. Pergunta este se foi por questão de técnica que o Brasil resolveu, ainda que suas cses foram das primeiras, apresentar voto em separado ou porque apesar de serem apoiadas as teses orais, elas não figuraram na conclusão? Alega que fez a pergunta porque originou notícia deturpada da atuação da Delegação do Brasil, em Bogotá, foi justamente o voto em separado, o que o representante do MEC respondeu ter sido o voto em separado se referido apenas à declaração de princípios.

Continuando o diálogo entre o titular do MEC e o Senhor Senador Antônio Carlos, já de caráter nitidamente político, defende o primeiro a necessidade da criação de um órgão controlador dos recursos da Aliança, cuja criação está sendo estudada na Casa Civil.

Não haveria o mais quem quisesse se pronunciar a respeito, o Senhor Presidente comunica que a presente exposição, tendo sido taquigráfica, será oficialmente publicada e assinada, em nome da Comissão e do Senado, ao Senhor Ministro Paulo de Tarso, a sua presença, sob o pretexto de a delegação brasileira não ter sido sua atuação, em Bogotá.

Após mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, ficando o Senhor Paulo de Alvarado, Mafra, Secretário, a presente ata, que, por via de publicação, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 134ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1963
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DOS SRS. JOAQUIM DA GAMA E ADALBERTO SENA.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena
 Edmundo Levy
 Wilson Gonçalves
 Walfredo Gurgel
 Argemiro de Figueiredo
 Ernirio de Moraes
 Arnão de Melo
 Heribaldo Vieira
 Aloysio de Carvalho
 Josaphat Marinho
 Eurico Rezende
 Aurélio Viana
 Nogueira da Gama
 José Feliciano
 Bezerra Neto
 Atílio Fontana
 Guido Mondim
 Mem de Sá — (19).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

Nº GB-144, de 19 do mês em curso, do Sr. Ministro da Fazenda — Transmite informações prestadas pela Contadoria-Geral da República sobre a matéria do Requerimento nº 452, de 1963, do Sr. Senador Eurico Rezende;

Nº 87, de 21 do mês em curso, do Sr. Ministro da Indústria e Comércio — Comunica haver encaminhado à SUNAB o Requerimento de Informações nº 509-63, dos Srs. Senadores Gastão Müller e Filinto Müller.

Parecer nº 422, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1961 (número 3.928-B-58 na Câmara), que dá nova redação ao nº 2, da letra b, do art. 102 do Estatuto dos Militares — Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946, e dá outras providências.

Relator: Sr. Aloysio de Carvalho

A esta Comissão de Constituição e Justiça, para seu parecer, na forma do art. 87 do Regimento Interno, vem o Substituto que a Comissão de Segurança Nacional apresentou ao Projeto de Lei nº 87-61 (nº 3.928-B-1958 na Câmara dos Deputados), que dá nova redação a artigos do Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares), concernente a matrimônio de militares.

Orientou-se a Comissão, para assim proceder, pelos subsídios que foram trazidos à tramitação da proposição nesta Casa pelos três Ministérios militares, através dos respectivos titulares. Meditando sobre esses subsídios, chegou a Comissão de Segurança Nacional ao entendimento de que não deve estabelecer um só rígido regime regulando a matéria de casamento de militares, impen-

se, antes, um regime moldado nas peculiaridades de serviço de cada arma, e, dentro de cada arma, as condições próprias de cada situação ou hierarquia funcional.

Dai o Substituto buscando obedecer a tais critérios sem prejuízo do princípio geral de conciliação do interesse nacional com o interesse particular do militar e cidadão. De resto, nenhuma alteração substancial se faz ao projeto, como este, por sua vez, não o fazia a legislação atual, isto é, nenhuma alteração que pudesse representar infringência de qualquer das disposições constitucionais a que se subordina, entre nós, a atividade profissional militar.

Somos, assim, pela aprovação do Substituto da Comissão de Segurança Nacional, pelo aspecto da sua constitucionalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 1963. — Milton Campos, Presidente — Aloysio de Carvalho, Relator — Wilson Gonçalves — Argemiro de Figueiredo — Eurico Rezende — Lobão da Silveira — Bezerra Neto — Josaphat Marinho.

Pareceres

Nºs 423, 424 e 425, de 1963

Nº 423, DE 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13-63 (nº 125, de 1962, da Casa de Origem), que aprova o Convênio para a constituição de um Centro de Estudos sobre a Agricultura Brasileira, assinado no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1958.

Relator: Sr. Ruy Carneiro.

Pelo presente projeto, é aprovado o Convênio para a constituição, na Itália, de um "Centro de Estudos e Documentação sobre a Agricultura e a Economia Rural no Brasil", firmado a 6 de setembro de 1958, entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da República Italiana.

II — O Convênio, que, segundo a palavra do Ministro de Relações Exteriores, "virá preencher uma lacuna e, igualmente, intensificar, nas relações internacionais, os vínculos que unem o Brasil à Itália", compõe-se de sete (7) artigos, nada havendo, em nenhum deles, do ponto de vista constitucional e jurídico, que possa invalidá-lo.

III — Assim, uma vez que foi cumprido o que a respeito determina o artigo 66, I, da Constituição Federal, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 31 de julho de 1963. — Silvestre Péricles, Presidente — Ruy Carneiro, Relator — Edmundo Levy — Argemiro de Figueiredo — Jefferson de Aguiar — Lobão da Silveira.

Nº 424, DE 1963

Da Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13-63 (Proj. Dec. Leg. nº 125-A-62 — na Câmara) — Aprova o Convênio para a constituição de um Centro de Estudos sobre a Agricultura Brasileira, assinado no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1958.

Relator: Sr. Aarão Steinbruch.

O Projeto de Decreto Legislativo ora em exame aprova o Convênio para a constituição de um "Centro de Estudos sobre a Agricultura e a Economia Rural no Brasil", firmado a 6 de setembro de 1958, entre os Governos do Brasil e da República Italiana.

Na Exposição de Motivos do então Ministro das Relações Exteriores, Sr. Horácio Lafer, o Convênio em apreço representa um "incentivo ao conhecimento recíproco dos problemas agri-

colas e dos seus reflexos econômicos-sociais, mediante uma cooperação mais completa entre os dois países". Acentua, ainda, a influência da técnica italiana no setor da agricultura do Brasil, frisando que o Convênio virá intensificar as relações e os vínculos que unem os dois países.

Nestas condições, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o meu parecer.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1963. — Jefferson de Aguiar, Presidente — Aarão Steinbruch, Relator — Benedito Valladares — Antônio Carlos — Menezes Pimental — Vivaldo Lima — Pessoa de Queiroz.

Nº 425, DE 1963

Da Comissão de Agricultura, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963 (nº 125-A-62, na Câmara dos Deputados), que aprova o Convênio para a constituição de um Centro de Estudos sobre a Agricultura Brasileira, assinado no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1958.

Relator: Sr. Lopes da Costa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo sobre o qual é chamada a opinar a Comissão de Agricultura, teve a sua origem na Mensagem nº 503, de 13 de novembro de 1959, enviada pelo Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional, acompanhando cópia autêntica do Convênio entre o Brasil e a Itália, para constituição de um Centro de Estudos sobre a Agricultura Brasileira.

A proposição tramitou normalmente na Câmara dos Deputados, foi aprovada e remetida ao exame do Senado. Nesta Casa do Congresso, recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, sendo agora submetida à análise da Comissão de Agricultura.

O interesse de que se reveste o Acordo é patente, tendo-se em vista as suas finalidades, que são a troca de informações técnicas sobre atividades agrícolas entre os dois Países signatários, bem como a análise das repercussões econômicas e sociais, decorrentes da prática da agricultura.

A Comissão de Agricultura, tendo em vista o alcance das medidas preconizadas no Convênio, e considerando, ao mesmo tempo, a oportunidade da iniciativa, é de parecer que o Projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1963. — Eugênio Barros, Presidente — Lopes da Costa, Relator — Antônio Carlos — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 594, de 1963

Nos termos do art. 326, letra S.C., do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 32, de 1963, que reconhece como de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro, filiado à Associação Parlamentar Mundial.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1963. — Bezerra Neto, Líder da Maioria em exercício.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, será votado no final da Ordem do Dia. (Pausa).

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes Requerimentos de Informa-

ções, apresentados na sessão anterior pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch:

Nº 589, de 1963;
 Nº 590, de 1963.

Há uma comunicação do Sr. Vasconcelos Torres, que vai ser lida.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que reassumo, nesta data, o mandato de Senador, por terem cessado os motivos de minha licença.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Em 26 de agosto de 1963. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente Srs. Senadores o eminente Senador Padre Calazans recebeu do Deputado Estadual do Paraná Sr. Francisco Escorsin, o seguinte telegrama:

"Comunico a V. Exª que a Agência do Banco do Brasil da cidade de Assai, Estado do Paraná tornou-se um comitê eleitoral político do PTB para as eleições do prefeito a 6 de outubro. Publicamente o gerente e o substituto do gerente, aos lavradores que pleiteiam empréstimos justos, legítimos para as suas safras afirmam que somente os empréstimos para os lavradores serão concedidos aos que votarem e publicamente se declararem favoráveis à candidatura a Prefeito do Partido Trabalhista Brasileiro. Aos lavradores em desacordo com as imposições políticas da Agência do Banco do Brasil são negados os financiamentos agrícolas. Solicito a V. Exª interferência junto ao Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco do Brasil, para medidas energéticas, a fim de sustar atos ilegais, abusivos e proibitivos do Gerente do Banco do Brasil da Agência de Assai. Na oportunidade, renovo meus protestos elevada consideração." Deputado Francisco Escorsin".

Sr. Presidente, trata-se de denúncia feita por um Deputado estadual, por via de consequência reestido das graves responsabilidades de homem público. É uma palavra que tanto vale, na sua longitude e latitude, quanto vale a de um Senador da República.

Esta circunstância, por si só, nos deve impressionar, no sentido da procedência das queixas. Pode-se, porém, dizer que o expediente veio organizado de provas. Nossa experiência, principalmente a haurida no contato com o interior do Brasil, oferece-nos elementos de credibilidade frente aos termos deste telegrama.

Toda a máquina governamental da União Federal, na oportunidade em que começam a repicar os sinos eleitorais, coloca-se, com honrosas e poucas exceções, a serviço das mistificações eleitorais dos partidos situacionistas.

No meu Estado, graças a Deus, não se registra esse procedimento do Governo Federal, de mobilizar os seus recursos em obséquio de fins políticos. Todos os órgãos da União, no meu Estado, mantêm-se num clima de absoluta isenção, não interferindo, de modo algum, nas campanhas eleitorais, colocando-se assim, exclusivamente, dentro do cumpri-

mento das suas tarefas, e buscando o bem público sem nenhuma discriminação política.

Em outros Estados, desgraçadamente, não se observa o mesmo. Ainda no princípio da presente legislatura, ouvimos aqui da independência, da bravura e da dignidade pessoal do eminente Senador Argemiro de Figueiredo, a afirmativa de que a SUDENE, em seu Estado, colocou-se integralmente, escandalosamente, licenciosamente a serviço de um determinado grupo político.

Se escutarmos as vozes do rádio, se lermos os noticiários dos jornais, verificaremos diariamente, a constatação de atividade de órgãos federais, de uma maneira ou de outra, pouco importa — mas ilegalmente, abusivas a serviço de candidatos e de partidos políticos que participam dos favores, dos obséquios e até mesmo da corrupção imperante no Governo Federal.

De modo Sr. Presidente, que esta denúncia, provida de um colega nosso legislador na Assembleia do Paraná, é mais uma prova, e mais uma indicação — prova e indicação malditas — de que o Governo Federal procura, por todos os meios, através da sua clientela, influir no processo eleitoral.

O SR. BEZERRA NETO — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O SR. BEZERRA NETO — De acordo com o que ouvi de V. Exa. no seu Estado, o Espírito Santo, — aquele sob a sua observação direta, pessoal não há essa presença parcial do Governo da República, do Presidente da República, e assim como não existe no Espírito Santo, também não se verifica em outros Estados. Trata-se pois, de procedimento local. V. Exa., por bem da justiça, deve então excluir esse aspecto federal, nacional, das acusações ao Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. EURICO REZENDE — Absolutamente. Não me estou referindo ao Partido Trabalhista Brasileiro genericamente. Estou apontando um fato isolado, e comentando o sistema de corrupção do Governo Federal, desgraçadamente vigente, há muitos anos, no Brasil. Vossa Excelência, se alguma vez foi oposição ao Governo Federal no seu Estado deve ter tido a oportunidade de constatar fatos desta natureza.

Não estou, absolutamente, acusando o Partido Trabalhista Brasileiro que sim, como todos os outros Partidos, homens de bem; não, tanto quanto em todos os Partidos, temos afirmações humanas positivas e negativas. Se alguma palavra minha foi entendida no sentido de crítica ou restrição ao Partido Trabalhista Brasileiro, eu a retiro. Dou o meu testemunho de que, no Senado, a agremiação trabalhista tem sabido defender o interesse público. Nesta fase angustiante da vida nacional, quando, à guisa de combater estruturas arcaicas, procura-se pregar a subversão e a desordem, o Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, tem si do uma cidadela de resistência e de dignidade.

Mas, Sr. Senador Bezerra Neto, um Deputado Estadual aponta o gerente e o subgerente do Banco do Brasil de Assai como elementos que estão discriminando a concessão de empréstimos agrícolas, de modo a estabelecer um regime de intimidação, com relação aos adversários e de favorecimento, relativamente aos seus correligionários, em prol de uma bandeira partidária.

No texto do telegrama faz-se apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Fazenda. Vossa Ex-

celência, Sr. Senador Bezerra Neto, como Líder em exercício da Bancada do PTB nesta Casa...

O Sr. Bezerra Neto — Sem direito a automóvel.

O SR. EURICO REZENDE — V. Exa. acrescenta: "sem direito a automóvel". Mas o meu automóvel está à disposição de V. Exa. para procurar o eminente Sr. Presidente da República e o prelado Senhor Ministro da Fazenda, a fim de conduzir a S. Exas. esta denúncia que é séria e que está a requerer dos altos Poderes Públicos e, particularmente, da Presidência do Banco do Brasil, medidas repressivas e punitivas contra aqueles dois funcionários da agência de Assai.

O Sr. Bezerra Neto — Muito bem.

O Sr. Wilson Gonçalves — O nobre orador me concede um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Tenho a impressão de que o fato denunciado neste telegrama é mais resultante de condições locais do que na verdade, de orientação geral das forças governistas, ou do próprio Governo Federal. Ao que sei, é o Banco do Brasil uma das instituições em que mais facilmente a política penetra no sentido do favoritismo quanto a empréstimos. Ignoro se mesmo ocorre nas altas esferas do Banco do Brasil; nas Agências do interior dos Estados, geralmente nem se sabe a que Partido os seus administradores pertencem. Tem V. Exa. inteira razão quando situa o fato no que diz respeito à agência de Assai; e é muito justo que providências sejam tomadas no sentido de evitar que fatos de natureza partidária interfiram na referida Agência.

O SR. EURICO REZENDE — Recolho e incorporo ao meu discurso a contribuição valiosa do aparte de V. Exa. e perfilho inteiramente a sua opinião.

O Banco do Brasil, no que tange às suas atividades agenciais no interior do Brasil, cumpre rigorosamente, com isenção absoluta, os seus Estatutos. Onde existe política, e grossa, é na cúpula do Banco do Brasil...

O Sr. Bezerra Neto — Muito bem!

O SR. EURICO REZENDE — ... onde os Diretores são nomeados, com honrosas exceções, exclusivamente pelo critério político, e algum favoritismo a altas figuras da República, como se opera nos altos conselhos daquele estabelecimento. A planície merece os maiores elogios, o melhor incentivo, e fato como o apontado no telegrama é uma exceção. Justamente por ser uma novidade precisa ser eradicada enquanto é cedo, para que não se reproduza em outras práticas e não se iguale ao sistema de corrupção e de empreguismo que se observa em todos os institutos de previdência.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Bezerra Neto — A denúncia lida por V. Exa. deve ser apurada e os acusados punidos porque, na espécie, eles além de traírem a sua missão, estão prestando péssimo serviço a uma campanha eleitoral. A experiência nos tem demonstrado que, principalmente no interior, em cidades próximas dos grandes centros, o eleitor reage de modo vil a esse tipo de eleição. O Gerente do Banco do Brasil em Assai, querendo impor um sistema coercitivo para eleger um candidato do Partido Trabalhista Brasileiro, está prejudicando. Uma vez positivado o fato, só aguardar o resultado do pleito. Nossos eleitores reagem admiravelmente a coação. Falo com experiência própria: quando candidato ao Senado da República, enfrentei Go-

vernador do Estado, Prefeito e Delegado de Polícia, todos trabalhando no sentido de derrotar este humilde "pau-de-arara".

O Sr. Wilson Gonçalves — Não apoiado!

O SR. EURICO REZENDE — V. Exa. obteve, em Mato Grosso, uma vitória eleitoral plenamente justificada, no Senado da República, pela sua brilhante e culta atuação e pelo seu comprovado espírito público.

O Sr. Bezerra Neto — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, desejo aqui lembrar ao gerente e ao subgerente do Banco do Brasil de Assai, que há ali fatores psicológicos favoráveis à prosperidade eleitoral do Partido Trabalhista Brasileiro. Graças à boa vontade do Senado da República, está à frente do Instituto Brasileiro do Café um elemento do Paraná; está, também, no Ministério do Trabalho um colega nosso, cidadão honrado, homem público aplaudido pelas suas virtudes e pelo seu patriotismo. Não há, por via de consequência, necessidade de o PTB para ter possibilidade eleitoral em Assai, instalar um IBAD no Banco do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Atilio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

— (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, volto hoje a ocupar a tribuna do Senado, preocupado, como sempre, com os problemas econômicos. Entendemos que as graves dificuldades que o País atravessa têm sua causa principal na produção da riqueza nacional, que decresce a cada dia que passa. Ao invés de maior desenvolvimento e maior circulação da produção exportável, observamos até certa diminuição.

Segundo publicações na imprensa, Sr. Presidente, nossa balança de pagamento com o exterior, nos primeiros cinco meses do corrente exercício, foi inferior à de igual período, nos anos anteriores. Nossa importação continua muito superior ao volume da exportação, a importância, em moeda estrangeira, que conseguimos com a nossa exportação. Está, portanto, previsto um déficit de mais de duzentos e nove milhões de dólares para o corrente exercício.

As relações comerciais com os países da Cortina de Ferro, reatadas no Governo anterior ao atual, não trouxeram o alívio, o aumento de exportação pregado e esperado.

Favoráveis embora a um intercâmbio comercial com todos os países do globo terrestre, prevíamos nós, há muito tempo, que nem por isso a balança de pagamentos melhoraria. Ainda quando estávamos na Câmara dos Deputados proferimos discurso declarando que, talvez melhor resultado obteríamos se procurássemos intensificar o nosso intercâmbio comercial com os Países do Ocidente, os Países democráticos, através de propagação intensa, principalmente visando a exportação de café para os Estados Unidos. Assim, talvez alcancássemos ampliar nossa exportação para aquele País, já grande consumidor do café brasileiro. No entanto, verificamos que embora nos Estados Unidos aumente o consumo do café, a exportação do Brasil para aquela grande Nação amiga decresce.

Em outros setores também a situação não melhora. Eis por que a desvalorização acentuada do nosso cruzeiro. Há dias, ao usar a tribuna desta Casa, tive oportunidade de citar as

últimas cotações do dólar em relação ao nosso cruzeiro, na ocasião na casa dos Cr\$ 920,00 ou Cr\$ 930,00. Hoje Sr. Presidente, chega-nos a notícia de que, no câmbio paralelo, ou seja no câmbio negro, o dólar já está alcançando Cr\$ 1.000,00. E o indicio de que a inflação continua e nossa situação econômica se agrava.

Dai por que precisamos encetar grande esforço no sentido de melhorar a situação do nosso País, principalmente quanto à exportação do café e de outros produtos como, por exemplo, o minério de ferro, que poderíamos exportar em maior escala.

Por que o decréscimo da exportação do nosso café? Porque, realmente, a política externa do nosso País não tem sido muito feliz nos últimos anos. A tentamos aumentar a nossa exportação para os países socialistas, para os países comunistas, obtivemos resultado nada promissor. O pouco que enviamos aqueles países permanece em crédito aberto, porque, praticamente não dispõem eles daquilo que precisamos importar. Criamos até mesma área de atrito com os países democráticos com consequência desta nossa política.

Uma das causas da situação de dificuldades que ora nosso País atravessa, reside no problema que nos oferecem as empresas concessionárias de serviço público.

O Sr. José Ermirio — Peço um aparte a V. Exa.

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Ermirio — V. Exa. tem toda razão ao se referir à situação da exportação de nossos produtos do modo como o faz. Verifica-se, de fato, que apesar de termos crédito aberto nos países da Cortina de Ferro, é difícil trazer para o Brasil os equipamentos que desejariamos. Assim, quando do contrato comercial com qualquer país simultaneamente ou em conjunto, deveríamos estabelecer o que teríamos de exportar e o que gostaríamos de importar. Assim haveria razoável margem para defender as nossas importações dos países da Cortina de Ferro.

O SR. ATILIO FONTANA — Agradeço o aparte do nobre Senador José Ermirio que vem esclarecer a situação a respeito do nosso intercâmbio com os países do leste europeu, principalmente.

Como dizia, o problema das empresas estrangeiras concessionárias do serviço público no Brasil, levantou uma grande onda. Muitas eram as que deveríamos encampar demonstrando, assim, que não precisamos do seu capital, podendo, segundo cada caso, incorporá-las às nossas empresas estatais. Parece-me, entretanto, que o Brasil, infelizmente, não está em condições de pensar a colaboração do capital estrangeiro. Em lugar de levantar a tese da compra incorporação ou desapropriação das empresas estrangeiras, deveríamos procurar expandir outros setores de nossa economia. Se temos recursos melhor seria construir novas usinas hidrelétricas, termelétricas, instalar novas redes telefônicas, pois tantas cidades nossas lamentavelmente continuam com serviço telefônico precário ou mesmo sem ele.

O Sr. Antônio Jucá — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Com muito prazer ouvírei o aparte do nobre colega.

O Sr. Antônio Jucá — Querida fazer duas ponderações ao brilhante discurso do insigne Senador. Em primeiro lugar, tangente ao comércio exterior do Brasil. A mim me parece

que devemos comerciar com todo o mundo.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Estamos de pleno acordo.

O Sr. Antônio Jucá — A América do Norte, a Inglaterra, a Alemanha Ocidental, por hipótese alguma dispõem o comércio com as Repúblicas populares. O que devemos fazer é eliminar nossa teimosia de exportar, exclusivamente, matéria-prima tipo café, de comercialização inelástica, e partir para uma diversificação, para produtos manufaturados. A este respeito o México nos está dando um belo exemplo, avançando à frente do Brasil. O café não oferece possibilidades para o futuro; pelo contrário, o que gastarmos com sua propaganda na América do Norte será em pura perda, porque o americano já é grande bebedor de café. Quem viveu nos Estados Unidos sabe que lá se usa e abusa do café. Em relação à rubiacea estamos perdendo por duas razões: em primeiro lugar, a introdução do robusta. O robusta é dez cents, mais barato do que o arábica por libra. Um hectare do café robusta produz duas vezes do que o hectare do arábica. Em segundo lugar, a *Common Wealth* inglesa, o Mercado Comum Europeu e *Common Wealth* francesa, estão por assim dizer evitando que o café brasileiro entre na Europa. Portanto, nossa exportação de café está-se restringindo praticamente à América do Norte, que continua o grande mercado importador de café mundial.

Em relação a compra da Light, especificamente — esta é a companhia a qual o nobre Senador se refere a Bond & Share — Sou de opinião de que nada melhor do que o Governo procurar encampá-la, isto porque só vejo duas saídas: ou o Governo torna realísticas as tarifas populares da Bond & Share, e o povo brasileiro as pagará, elevadas ao nível da realidade, muito mais do que pagaria pela encampação total; ou, então, continuarão essas tarifas ridículas, o serviço se deteriorando cada vez mais, e o povo sem nada. Afinal de contas, é preciso que o povo compreenda que é indispensável pagar o preço justo, a tarifa justa. E se o povo for pagar as tarifas justas, o preço justo a Bond & Share isso será espólio ao Brasil. É preferível que o povo pague esse preço justo, essa tarifa justa, ao Governo brasileiro, e com esse dinheiro paguemos a Bond & Share. Ainda sobrará dinheiro para o Governo brasileiro. Não há melhor negócio do que a encampação da Bond & Share! (Muito bem!)

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito grato pelo aparte do nobre colega.

Em princípio, com referência ao café — tese que já temos abordado muitas vezes — realmente precisamos criar, para o homem do campo, da zona da cafeicultura, condições para que ele produza diversos produtos, com os mesmos resultados, ou com melhores resultados do que os obtidos com o próprio café. Então, desenvolvendo a policultura e a pecuária, poderemos, naturalmente, diversificar nossa exportação, principalmente a de carnes, pois o mundo inteiro carece de maior suprimento, não só do outro lado da Cortina de Ferro, como deste. Poderíamos exportar grande quantidade de carne, bem como outros produtos, tais como cereais, óleos, algodão, açúcar, etc.

No entanto, o Governo brasileiro tem criado sempre condições de estímulo à expansão da lavoura do café. Vimos, ainda agora, na recente visita que fizemos ao sudoeste do Paraná, zona de clima impróprio para a cultura do café, grandes lavouras da rubiacea, algumas delas quíntas,

das pelas últimas geadas, outras ainda em boas condições.

Mas, Sr. Presidente, o problema não é apenas o da encampação das empresas estrangeiras e nacionais. Entendemos que, dentro dos princípios da economia, quando não há recursos financeiros, quando não há disponibilidade, o melhor será contemporizar a encampação dessas empresas, para não sacrificar outros setores da vida nacional, que tanto necessitam de ajuda.

Observamos, através das notícias publicadas pela imprensa, que o Governo pretende, sem maior tardança, encampar as empresas petrolíferas particulares.

Temos conhecimento de que, se as empresas petrolíferas particulares auferem bons resultados, é porque trabalham dentro de um princípio de economia, que as empresas estatais não conseguem adotar.

Em São Paulo, por exemplo, tivemos informações de que, enquanto na empresa petrolífera de Capuava, quinze homens industrializam mil barris de petróleo por dia, na empresa de Cubatão — "Presidente Bernardes" — precisa-se de cinquenta e cinco homens. Daí por que as empresas estatais, em regra, não são bem sucedidas, muitas delas permanecendo com grande déficit, conforme publicam os jornais. Dentre elas destaca a Rede Ferroviária Federal S.A., que só para pagar aos funcionários, necessita de cento e vinte e sete bilhões de cruzeiros!

Por que, então, vamos encampar essas empresas petrolíferas? Nada tenho a ver com o assunto, mas, como princípio de boa orientação administrativa, entendo que deveríamos deixar o campo livre à iniciativa privada; fiscalizá-la, indagando se há razões, para que reduzam sua margem de lucro, e não apenas transformá-las em empresas estatais.

Conforme já tivemos oportunidade de referir aqui, a própria Fábrica Nacional de Motores, a primeira que se instalou no Brasil com os favores do Governo para o desenvolvimento da indústria automobilística, ainda agora está apregoando pelo rádio, que precisa de 25 bilhões de cruzeiros para reequipar-se e desenvolver suas atividades. Uma indústria dessas, se estivesse nas mãos de particulares, tenho certeza, seria a maior indústria do Brasil. Mas como é empresa estatal, reclama 25 bilhões de cruzeiros para desenvolver suas atividades.

Daí por que entendemos que o estatismo, que esta política de encampação, de compra mesmo, não se justifica, quando o Governo pensa em emitir para pagar o funcionalismo. Segundo estamos informados pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara, noventa e quatro por cento, em números redondos, da nossa Receita, serão destinados a pagar o funcionalismo. São estas as informações que a imprensa nos dá; talvez não sejam tão precisas.

O SR. MEM DE SA V. Exa., provavelmente, leu alguma notícia menos segura. Não chega a este ponto.

OSR. ATÍLIO FONTANA Realmente, são informações que através dos jornais, pois obtive, não tenho acompanhado o Orçamento que está em discussão na Câmara.

O SR. MEM DE SA — Creio que ainda não chegamos a esse ponto, mas não ponho a mão no fogo.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Nobre Senador, a verdade é que os jornais publicam que teremos um déficit, no próximo Orçamento, da ordem de um trilhão de cruzeiros!

O SR. MEM DE SA — Mas neste déficit estão incluídos, como parcela de investimentos, mais de 500 bilhões de cruzeiros.

O SR. ATÍLIO FONTANA — De qualquer maneira, entendemos que a situação do País não está a permitir que o Governo encampe novas empresas, que podem e devem funcionar melhor que as empresas estatais.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — V. Exa. me permite um aparte? (*Assentimento do orador*) — Quanto ao caso da energia elétrica, vou citar uma observação que fiz e que retrata, na realidade, o que se passa no Brasil. É o caso da cidade de Salvador ali a empresa distribuidora recebe energia elétrica da Cachoeira de Paulo Afonso de Cr\$ 2,20, e a vende acima de Cr\$ 8,00. O que acontece? Mata-se um Estado, não se lhe dá oportunidade de crescer. Qual a solução? É proceder-se ao levantamento da empresa, verificar-se se vale alguma coisa porque grande parte não vale nada, as linhas de transmissão são fracas, o sistema gerador é fraco — e pagar. Não se pode sacrificar o Estado da Bahia, de Salvador a Santo Amaro, pagando-se quatro vezes mais pela energia que Paulo Afonso fornece.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Agradeço o aparte do nobre Senador José Ermírio, que é esclarecimento preciosos quanto à encampação de empresas de energia elétrica. Entendemos daí que cabe ao Governo Federal controlar a margem de lucro que essas empresas possam ter. É a função que, no regime democrático, cabe ao Governo: o de fiscalizar, de controlar, enfim, de criar condições em que as empresas de capital privado se possam desenvolver. Mas, que não abuse e, ao mesmo tempo, não consinta seja explorado o povo como, infelizmente acontece no Brasil.

Certa ocasião estive no Brasil um grupo de governadores de Estados da América do Norte. Interpelado, um deles sobre o problema dos trustes internacionais respondeu que, nos Estados Unidos, os trustes não criam maiores danos à economia popular porque o Governo os controla através de uma legislação rigorosa.

E acrescentou: "Como no Brasil não existe fiscalização nem legislação rigorosa contra os trustes, eles para aqui vêm porque encontram campo aberto para desenvolver as suas nefastas atividades."

Essa fiscalização deve o Governo aprimorar e o Congresso Nacional, por certo, não lhe negará inteiro apoio.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. permite um aparte? (*Assentimento do orador*) — O Projeto Lei Antitruste, de autoria de Agamenon Magalhães, arrasta-se no Congresso há alguns anos, sem que os nobilíssimos representantes do povo tomem a atitude aconselhada pela experiência, inclusive doutros povos. Essa crítica feita aqui ao Governo do Brasil — Legislativo e Executivo — ouvino-la na própria América do Norte. — "Que fazem os Senhores que permitem que empresas tenham lucros como os que obtêm no Brasil?" — perguntaram-nos quando lhes apresentamos o quadro demonstrativo dos lucros de algumas empresas, que não se conformam com 10, 15, 50, 100, 300% de lucros. — Respondemos: — "São empresas em geral estrangeiras, e particularmente norte-americanas". — E eles voltaram a indagar: — "Por que não fazem os Senhores o que fazemos aqui?" — Esses senhores são membros do Executivo e do Legislativo. O que está havendo neste País é uma desentrosagem completa: quando o Executivo pretende, o Legislativo nega; quando o Legislativo pretende, o Executivo contesta. O Executivo não tem maioria. Há uma maliciosa hipotética. Quando os interesses próprios, os projetos de origem do Executivo passam, quando os interesses do povo, esses projetos são de-

tados. Lá, há poucos instantes, uma nota sobre a pesquisa feita em São Paulo e na Guanabara, a respeito da reforma agrária. Setenta e três por cento dos que se pronunciaram, representando milhares de famílias paulistas e guanabarrinas, manifestaram-se por inteiro favoráveis à reforma agrária; no entanto a reforma agrária não sai. De quem é a culpa? Do povo?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Agradeço o aparte do nobre Senador Aurélio Viana, que reconhecemos um estudioso dos problemas nacionais e que tem demonstrado elevado espírito público nesta Casa.

Sabemos, perfeitamente, que o Congresso tem uma grande responsabilidade, e que não desconhece a urgente necessidade da reforma agrária para o desenvolvimento da produção para que possa atender ao consumo de gêneros alimentícios e de outros bens pela população brasileira. Infelizmente, as correntes político-partidárias não chegam a uma conclusão. Tenho certeza que a grande maioria que compõe o Congresso Nacional está de acordo em que se encontre a solução para melhorar a nossa produção agro-pecuária.

Tive oportunidade de manifestar-me, no começo deste ano legislativo, no sentido de que o problema propriamente da terra, no Brasil, não existe. Entretanto, a existência da especulação em torno de glebas cultiváveis que se encontram nas mãos de capitalistas que não se preocupam em fazê-las produzir. Por essas e outras razões apoiáramos uma alteração criteriosa na Constituição, para que fôssem coibidas as especulações.

Lamentavelmente o tempo passa e não se chega a um resultado a respeito, além de que outras providências, independentes da reforma da Constituição, não estão sendo encaradas.

Reconhecemos que o homem do campo está abandonado. Além de sujeitos a condições climáticas adversas, não recebe um justo preço pelo que produz, e ainda é vítima de especulações. É um sacrificado.

Voltando à produção, verifica-se, Sr. Presidente, que enquanto a população cresce, em mais de dois milhões de habitantes anualmente — segundo as estatísticas — a produção agrária não acompanha o ritmo demográfico e, em certos setores, fica muito aquém.

Mas, este problema não depende, propriamente, da reforma da Constituição. Temos debatido aqui a questão da produção de carne. Constatamos que havia possibilidade de estoques de vinte e cinco mil toneladas ou mais de carne, na época da safra. O nobre Senador José Ermírio, quando Ministro da Agricultura apresentou um plano que não foi aproveitado. Resultado: o boi emagreceu e escasseou o estoque de carne; o preço aumentou extraordinariamente e falamos em importar o produto da Argentina ou do Uruguai.

Há mesma situação em torno do rebanho de suínos, que, em Santa Catarina — Estado que tenho a honra de representar nesta Casa — é bem desenvolvido. O suinocultor está inteiramente desamparado. Há dois anos recebe um preço aviltante para o seu produto, o que, aliás, não ocorre somente em Santa Catarina, mas em todo o Brasil. Daí sobrevieram o desestímulo e o abandono da suinocultura.

O que verificamos agora? Verificamos, em plena safra, a escassez de suínos, que são vendidos a preços astronômicos, sacrificando mais uma vez o consumidor.

Concordo com as considerações expandidas pelo nobre Senador Aurélio Viana a respeito dos trustes. Cabe ao governo e ao Congresso tomar pro-

vidências e é para isto que estamos aqui. Temos dito reiteradamente que não nos trouxe ao Senado nenhuma atitude de vaidade, nenhum desejo de honrarias. O que nos trouxe a esta Casa foi a vontade de lutar ao lado dos nossos Pares, apoiando o Governo nas suas boas medidas, e exercendo a crítica quando nos parecer que as providências, ou soluções adotadas não afinam bem com os interesses nacionais.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — O discurso de V. Exa. está causando uma profunda impressão ao Senado. Nobre Senador, o povo quer uma solução. Tenho defendido nesta Casa, como defendi na outra — e o tenho feito publicamente — a tese de que o mundo rural brasileiro é o grande sacrificado e o grande abandonado. Reforma agrária, modernamente, não é apenas terra, fragmentação de terra, distribuição de terra; é um complexo de medidas, de soluções, e o crédito para o agricultor que hoje é obrigado a tomar empréstimos a três por cento em Bancos particulares; a quinze, vinte por cento e atravessadores. Todos nós sabemos isto. Há necessidade de uma reforma profunda. Apresentamos um projeto, apoiado pela Confederação de Pecuaristas do Brasil — pecuaristas que manipulam com capitais nacionais, que são quase todos eles — contra o poderio dos monopólios dos frigoríficos, principalmente internacionais, que têm o direito de criar, recriar e enorgulhado — é alguma coisa que só existe no Brasil — e este projeto está dormindo, há anos, nas gavetas das Comissões, enquanto todos nos proclamamos defensores do homem do campo, sacrificado, ferido nos seus direitos. Quando se trata de defender esses que manipulam os capitais nacionais, geralmente não legislamos. Entre o explorador estrangeiro e o nacional, de fato, sempre preferimos o explorador estrangeiro, sempre lhe damos crédito. Esse fato que o Senador José Ermirio citou, está a desafiá-los há anos. Então uma empresa nacional produz energia e torça para o Nordeste do Brasil, vende o quilowatt a Cr\$ 2,20 e o concessionário estrangeiro a revende ao nacional a cinco cruzeiros o quilowatt!

Não tem máquinas; tem apenas os fios; tem apenas o direito de cobrar o dever de cobrar, o direito de receber. E quando propomos a abolição desse privilégio imoral e antipatriótico, continuamos cantando louvores ao nacional, ao pobre agricultor, ao pobre pecuarista, ao desgraçado que vive do seu trabalho e às suas expensas. Mas, de fato, ficamos em palavras, Senador. Infelizmente ficamos em palavras, enquanto a massa enorme curte miséria, curte fome, preocupações, não educa seus filhos. A grande massa de analfabetos está no interior. São analfabetos meninos, filhos de proprietários e de não proprietários. É a desgraça do mundo rural brasileiro, do grande interior brasileiro, mas só nos lembramos disso pelas nossas palavras. Quando os fatos vêm quando os projetos chegam para ser votados desaparece a nossa pena, as nossas lamúrias desaparecem. Estou falando em tese, porque, de fato, não passa nada a favor desse povo. Que é que passa?

O SR. ATILIO FONTANA — Muito grato pelo aparte de V. Exa.

O problema de frigorífico já teve oportunidade de abordá-lo também na Câmara dos Deputados. Entendemos que os brasileiros têm condições, têm qualidades para competir com os frigoríficos existentes no País, que são obsoletos, não foram modernizados e em nada melhoraram as suas instalações. Apenas, as empresas particu-

res não dispõem de recursos suficientes para essa iniciativa, porque não há condições no país para se formarem sociedades anônimas de capital nacional. A inflação desestimula qualquer pessoa de participar de sociedades anônimas, dada a desvalorização do dinheiro. O cidadão recebe títulos que correspondem a quotas ou ações, e esses títulos têm um valor nominal. O acervo sofre grandes alterações, em decorrência da desvalorização, mas os acionistas não recebem quanto deveriam receber de acordo com a desvalorização.

De sorte que o problema é mais de criar condições para organização de sociedades brasileiras, nacionais, que possam desenvolver suas atividades com referência à carne.

Outro assunto, Sr. Presidente, que desejaria abordar, rapidamente, porque meu tempo já está terminando, é o das greves, políticas e das greves por adesão, que estão ocorrendo frequentemente e há comentários de que novas greves estão para eclodir.

Essas greves, inquestionavelmente, deveriam ser consideradas ilegais, porque trazem grandes prejuízos à Nação, e também porque debilitam a iniciativa das empresas particulares. As greves consecutivas como estas observando no país, de cunho mais político do que propriamente de reivindicação de direitos que a lei facultava aos trabalhadores, estão produzindo o enfraquecimento da iniciativa privada, das empresas privadas, que chegando ao ponto de não se poderem mais sustentar. Então se disporão mesmo a procura que o Governo as encampe e, nessa marcha, iremos para o estatismo que é o caminho do regime totalitário, é o caminho através do qual o nosso Brasil não se sustentará no regime democrático.

Esperamos que o Governo, o Sr. Presidente da República, o Congresso Nacional, todos enfim, unidos possam resolver os nossos problemas, afastando tudo quanto possa agravar a situação do País, no sentido de manter o regime em que vivemos para que o povo brasileiro possa gozar a liberdade e a felicidade de viver num país civilizado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

— Nos termos do Art. 163 § 2º do Regimento Interno tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

— (Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me havia inscrito para falar na sessão de hoje e pretendia fazer discurso político comentando os últimos acontecimentos desenrolados na Guanabara. Entretanto, a uma hora da tarde, um telefonema do Secretário do Interior e Justiça do Rio Grande, vindo do Rio de Janeiro cidade onde ele se encontra me trouxe uma das mais dolorosas notícias que poderia receber — a do falecimento, em Porto Alegre, do professor Décio Martins Costa, hoje de manhã quando dava uma aula, na Faculdade de Medicina. Ao referir-me a esse dado, já vou dizendo que Décio Martins Costa era professor e como professor viveu e morreu. E por certo se algum consolo pode haver em consequência da hora e do momento da morte, o de haver falecido Décio Martins Costa em plena aula, consola e mitiga a dor que o seu desaparecimento traz a todo o Rio Grande.

Era professor na Faculdade de Medicina, no Instituto de Educação e em quantos lugares lhe aparecessem, oferecendo-lhe oportunidade de transmitir o vasto conhecimento acumulado pela sua ciência e, mais do que isso, pela sua experiência.

Apesar, entretanto, de sua intensa atividade, como professor, mais do que professor foi médico. Com dois eur-

sos de aperfeiçoamento na Alemanha, tornou-se o maior pediatra do Rio Grande, depois do Professor Olinto de Oliveira. Como pediatra, seu nome transpôs os limites do Estado e hoje é conhecido, em todo o Brasil e na América Latina, pela extraordinária capacidade clínica e profissional, que demonstrou em 49 anos, do exercício de seu sacerdotício laico.

Mais ainda se tornou conhecido dentro e fora do Rio Grande, por haver criado, mantido e dirigido o Hospital São Antonio de Porto Alegre, exclusivamente dedicado à infância.

Este hospital é, sem dúvida, o mais perfeito estabelecimento especializado que existe, no Sul do Brasil, para tratamento de crianças.

Os trabalhos que Décio Martins Costa ali realizou e os publicou, lhe granjearam renome que a morte não lhe tirará.

Mais que professor, foi ele médico, e mais ainda que médico, foi político. Era um temperamento político, com vocação irresistível para a vida pública, e na vida pública se lançou por um impulso magnético, quase a mocidade quando ainda circulava no interior do Rio Grande do Sul, na Colônia Alemã.

Tornou-se, desde então, um dos mais prestigiosos líderes do Partido Libertador, por que Décio Martins Costa foi das que só conheceram um Partido, na vida. Abriu-o quando estudante, e o deixou agora, por que a morte lhe impede prosseguir nele.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador). Em nome da Maioria desta Casa, desejo inserir, nesta homenagem que V. Exa. presta ao grande brasileiro, ao ilustre filho do Rio Grande do Sul, ao cientista desaparecido, a nossa solidariedade, o nosso apoio a esta manifestação de pesar. De fato, o nome do Professor Décio Martins Costa, tanto como cientista, tanto como político, figura destacadamente nos anais da vida pública e científica brasileira. E o desaparecimento de homem de tal quilate deve ser registrado nos anais do Congresso Nacional, de uma assembleia do povo, com a merecida homenagem, com o destaque de um exemplo que é palpitante e perene para o presente e para as gerações futuras.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço extremamente sensibilizado o apoio que me traz, em nome da Maioria, o eminente Senador Bezerra Neto.

Dizia eu, Sr. Presidente, que Décio Martins Costa, desde a mocidade, lidou na vida pública do Rio Grande do Sul como chefe político do Partido Libertador. E lutou desde a época em que a vida pública em meu Estado, exigia não só coragem cívica, mas bravura pessoal. E graças à sua coragem cívica e à sua bravura pessoal, postas a duras provas, mais de uma vez, até em encontros sangrentos, ele se tornou um dos nomes mais queridos e prestigiados na grande partidária.

Foi por isto eleito Deputado Estadual e Constituinte depois de 1934, quando o Brasil foi devolvido à legalidade, após a revolução de 1939. E, mais uma vez, naquele Plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande, então agitado por paixões e sacudido pela violência, Décio Martins Costa, demonstrou que, apesar de ser médico por formação, era um homem com vocação irresistível para a política e para a tribuna parlamentar.

Correspondendo ao grau de estima, de acatamento e de capacidade, ele substituiu Raul Pila na Direção do Diretório Regional do Partido Libertador, desde que o venerado político riograndense foi eleito Deputado Federal, em 1946.

Teve, assim, o Partido a que eu me honro de pertencer no Rio Grande do Sul, desde seus primórdios de 1922 até a data atual, apenas três

Presidentes: primeiro, Joaquim Francisco de Assis Brasil; depois, Raul Pila, e a partir de 1946, Décio Martins Costa.

O Sr. Wilson Gonçalves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. Wilson Gonçalves — V. Exa. traz ao conhecimento desta Casa fato realmente doloroso que, sem dúvida, está provocando o maior abalo no sentimento do povo gaúcho. Pelas palavras de V. Exa., sentetas como sempre, sente-se que o Rio Grande do Sul acaba de perder um dos seus grandes filhos, e o Partido de Vossa Excelência, um chefe e um timoneiro à altura do momento histórico de nossa Pátria. Em nome do PSD, quero levar a V. Exa. ao seu Partido e ao valoroso povo do Rio Grande do Sul a nossa solidariedade mais sentida, na grande dor que está avassalando o Estado de V. Exa. e que, sem dúvida alguma, atinge a toda Nação brasileira.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço, muito confortado, o apoio que me traz o eminente representante do PSD.

Necessário é, porém, para maior efeito dar, nesta Casa, à figura que o Rio Grande do Sul acrescenta aos seus episódios que mais nos enalteceram, desprendimento e a abnegação ilimitada de Décio Martins Costa pelo seu Partido e pelos ideais que abraçou.

Em 1947, em face das dificuldades que se apresentavam para a eleição do primeiro Governador a ser sufragado depois da reconstitucionalização do País, pois não desejavam os Libertadores apoiar qualquer dos candidatos sustentados pelas grandes organizações partidárias, Décio se ofereceu espontaneamente a ser o seu candidato para a derrota, apenas para manter viva e acesa a fiamma da velha tradição maragata. E, com a vitalidade que lhe era um dos traços marcantes, fez, na época, uma campanha verdadeiramente emocionante. Seria recursos, sem dinheiro, cercado apenas por um pequeno grupo de amigos e correligionários, percorreu o Rio Grande em todos os quadrantes, indo de Município a Município, sem sentir fadiga, sem sentir sacrifício, apenas para permitir que o Partido, sarra da noite da ditadura debilitado e diminuído, pudesse reencontrar, nas pugnas cívicas, as aspirações que os seus posteriors lhe haviam legado e fazer com que o velho corpo oposicionista do Rio Grande se reintegrasse, se unisse e se engrandecesse.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador). — As palavras que V. Exa. pronuncia — o sentimento que lhe é próprio, com a altivez que é uma das características da sua personalidade, nos comove, porque, reconhecemos e aceitamos que o Rio Grande do Sul e o Brasil perderam um homem de princípios. Quando há tanta falta de tais homens em nosso País, perde a terra de V. Exa. um deles. Portanto, é motivo de tristeza, para nós, o infausto acontecimento.

Perdeu a terra gaúcha Brochado da Rocha, homem bom. Perdeu Ferrari, um bom caráter. Perdeu aquele que constituiu o grande ideal do Partido que V. Exa. representa e cujas ideias defende nesta Casa. Recebam V. Exa. e o seu Partido os sentimentos mais leais e profundos do Bloco a que tenho a honra neste momento de representar nesta Casa, o Partido Socialista Brasileiro.

O SR. MEM DE SÁ — As palavras enovadas do eminente Senador Au-

pelo Viana deixam-me ainda mais emocionado do que me encontrava. Eu as agradeço do fundo d'alma.

O SR. MEM DE SA — Retomo, Sr. Presidente, para dizer que, depois da refrega de 1947, Décio Martins Costa, mais uma vez, aceitou ser candidato, desta vez, para o Senado, o pleito de 1954, numa hora incerta quando tudo indicava que a campanha nos seria desfavorável. Depois de indicada e proclamado candidato ao Senado, sendo eu o seu suplente, eis que a sua argúcia excepcional, a sua sensibilidade política, verdadeiramente rara, perceberam que era possível, naquele instante, atrair, para a cena pública e para o prelo das urnas, o nome consagrado do Professor Armando Câmara, co. ele trazendo, para nossa causa, um contingente incalculável de sufrágios.

Nada dizer a nenhum dos seus companheiros de Diretório, mesmo aos mais íntimos, como eu o era, Décio surpreende, uma noite, em sua casa, o Professor Armando Câmara e dele obtém o compromisso de aceitar sua candidatura na nossa chapa. No dia seguinte, reuniu-nos para nos comunicar sua renúncia à candidatura e a substituição do seu nome pelo do Professor Armando Câmara. Sem dúvida, este gesto talvez decisivo para a vitória que as oposições alcançaram nas urnas em 1954 e a esse gesto se deveu, não a eleição de Décio Martins Costa, mas a de Armando Câmara e, em consequência, a minha vinda para este Plenário.

Disse eu, Srs. Senadores, que mais que professor, Décio Martins Costa foi médico, e acrescentei que, mais que médico, foi político. Digo agora que mais que professor, mais que médico, mais que político ele foi o homem generoso. Poucas vezes se pode encontrar na vida um homem de sentimento tão transbordante e de generosidade. Dê-se se pode dizer, sem exagero, que fez por imitar São João e de tudo. O hospital que fundou, o Hospital Santo Antônio, se tornou o refúgio das crianças pobres de Porto Alegre. Nenhum trabalhista, nenhum líder popular, nenhum dos port-estandartes das idéias mais avançadas, fez mais pela pobreza e pela infância desamparada do Rio Grande do que Décio Martins Costa naquele hospital em que ele consumia dia a dia e hora por hora as reservas escassas de sua vida já marcada pela morte.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Senador, deixo associar-me às palavras de V. Ex. de pesar pelo desaparecimento do ilustre brasileiro Dr. Décio Martins Costa. Tive oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, foi até médico de minha família, mas tive o prazer e a satisfação de conhecer através de muitos amigos, a personalidade daquela grande médico e homem de espírito público e humanitário que era Décio Martins Costa. Dai por que as palavras de V. Ex. e dos demais Senadores que se fizeram ouvir bem se justificam pelo pesar do desaparecimento desse grande patriota que desaparece.

O SR. MEM DE SA — Agradeço muito, honrado, as palavras do eminente Senador Atilio Fontana, mas desejava repisar, desejava frisar, sublinhar com a maior ênfase que me seja possível, a obra de caridade de Décio Martins Costa.

Esta caridade ele a levou até o campo da ciência e os seus mais notáveis trabalhos como pediatra foram trabalhos de cunho social, revelando, à luz das estatísticas da

mortalidade do Rio Grande e das estatísticas do seu hospital, como as crianças brasileiras morrem por falta das condições mais rudimentares de assistência de amparo; demonstrando como a mortalidade infantil acompanha as diversas classes e é verdadeiramente calamitosa entre os pobres, enquanto passa a ser quase raridade entre os ricos; demonstrando, com dados insofismáveis, que as crianças do Brasil morrem vitimadas, sobretudo, pela miséria, pela pobreza e pela ignorância. E, que, no interior do Rio Grande, os índices mostram, desde logo, o tipo de economia reinante na Região, comprovando por exemplo, como é verdadeiramente alarmante o índice da mortalidade, nos primeiros anos de vida, nas crianças da zona do latifúndio e como esses índices caem nas zonas de produção agrícola e da pequena e média propriedades.

A sua preocupação social fundia a sua ciência de médico com o seu instinto político e com o seu sentimento de caridade. Assim, sua obra foi ao mesmo tempo a do cientista, a do médico e a do político.

Eu o ouvi muitas vezes dizer a outros colegas que nenhuma profissão no Brasil era mais indicada para a vida pública do que a do médico. Porque o médico, por dever de ofício, por estar em contacto diuturno com as chagas da sociedade, com as dores da coletividade, devia, necessariamente, partilhar da vida pública, devia, necessariamente, somar os esforços do profissional aos do político. Este foi o seu exemplo, esta foi a lição que ele deixou, a lição, sobretudo, do homem que, no seu consultório, não apenas cuidava das doenças físicas, mas que consolava e amparava os desesperos morais, do homem que derramou ao longo de 40 anos benesses às mãos cheias e a mãos cheias derramou caridade, fez bem ao próximo e à sociedade.

Todos esses traços que eu aqui tento reproduzir davam relevo à personalidade de Décio Martins Costa à sua bravura cívica e à sua tenacidade inamovível. Bem se pode dizer que, depois das dificuldades iniciais, quando o país reencontrou os rumos da ordem jurídica e constitucional, a um pequeno grupo de homens, lutando contra todas as adversidades, deve o Partido Libertador o seu ressurgimento. Décio esteve na primeira linha. E sua tenacidade, sua obstinação, o seu otimismo congênito, que o levaram a não conhecer obstáculos e a minimizar dificuldades, foi que tornaram possível o quase milagre do reaparecimento e do engrandecimento do mais antigo partido que o Brasil hoje possui.

Essa coragem e essa bravura marcaram a sua vida até a hora da morte. Há pouco eu disse que ele desperdiçava a mãos largas os restos de vida que ainda lhe sobravam, na obra do Hospital Santo Antônio. É que, de há muito trazia ele o sinal de que os seus dias estavam contados e eram poucos.

Acometido de um enfarte cardíaco não retrocedeu um milímetro nas linhas da sua atividade médica e política.

Os incidentes circulatorios se sucediam, Décio definhava mês a mês e era doloroso para cada um de nós não lhe revelar quanto a sua fisionomia encavada, os seus olhos fundos, embora ainda brilhantes, nos deixavam a alma conflagrada. Ele, médico, conhecia o que lhe estava reservado. Encontrava-se, porém, diante de uma opção extrema: ou limitar drasticamente a atividade ou deixar-se iragar pela morte.

Não era homem de admitir restrições e, como não as tolerava,

como não permitia que o seu sacerdócio profissional e o seu sacrifício político fossem diminuídos, não houve conselho médico, não houve rógio de amigos, não houve súplica da esposa e dos filhos que lhe fizessem retroceder na rota de desespero traçada!

Há um mês teve o último edema. Escreveu-me, então, a última carta, dizendo que podia dar-se a esse luxo porque estava imobilizado em casa. E eis que hoje, provavelmente pouco mais de trinta dias depois do último incidente, vai ele novamente dar aula às onze horas da manhã, certamente depois de ter passado pelo menos três horas no Hospital Santo Antônio. É que, feita a opção, ele aceitou a decisão com o sorriso dos justos e com a tranquilidade dos fortes.

Era um crente. Além de crente, um forte. Enfrentou, assim, o sêlo de sua vida, como aqueles que têm confiança no destino ultraterreno e sabem que o que se leva, desta para a outra vida, não são as riquezas nem as vaidades, mas, sim, as obras de benemerência e de amor, as dádivas da caridade e do serviço ao próximo, na solidariedade humana. Sob este aspecto, Décio Martins Costa foi inextinguível.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sua vida e personalidade são grandes demais para minha oratória, e o amor que lhe dediquei em 30 anos de convívio fraterno, e de lutas diárias, é grande demais para que eu o possa exprimir em palavras. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma comunicação, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 26 de agosto de 1963

É lido o seguinte:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do país, a partir de 28 do corrente, a fim de, na qualidade de membro da Delegação do Congresso Brasileiro, participar dos trabalhos da 53ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Belgrado, Iugoslávia.

Atenciosas saudações — Leite Neto.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, ofício do Sr. Rui Palmeira, que vai ser lido

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Brasília, 22 de agosto de 1963.
Senhor Presidente.

Encareço a Vossa Excelência mandar publicar mais uma vez, por ter sido com incorreções, os Estatutos do Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial, com o respectivo Projeto de Resolução nº 32, de 1963, que anexo a este.

Atenciosas saudações — Rui Palmeiras.

O SR. PRESIDENTE

S. Exa. será atendido

É a seguinte a republicação solicitada pelo sr. Rui Palmeira:

ESTATUTO DO GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO PARLAMENTAR MUNDIAL

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Capítulo I

Das finalidades, organização e sede.

Art. 1º O Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial tem

seu na capital da República e se destina, no âmbito nacional, a promover as medidas tendentes à igualdade dos povos através de um governo mundial, inscritas nos objetivos daquela organização internacional.

Art. 2º Fazem parte do Grupo Brasileiro os membros do Congresso Nacional que a ele aderirem por inscrição.

Capítulo II

Das órgãos do Grupo Brasileiro
Art. 3º São órgãos do Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial:

- I — Presidência
- II — Comissão Executiva
- III — Comissões de Estudo
- IV — Sessões Plenárias
- V — Secretaria Geral.

Capítulo III

Da Presidência

Art. 4º A Presidência, exercida pelo Presidente do Grupo, é o órgão de representação e coordenação deste nas diversas esferas de atividade

Capítulo IV

Da Comissão Executiva

Art. 5º A Comissão Executiva, composta de 7 (sete) membros, é órgão dirigente do Grupo, e deliberação colegiada.

Parágrafo único. Compete à Comissão Executiva fixar a orientação administrativa do Grupo Brasileiro, em consonância com as deliberações das sessões plenárias.

Capítulo V

Das Comissões de Estudo

Art. 6º As Comissões de Estudo cabe emitir parecer sobre os assuntos que lhes sejam submetidos, pela Comissão Executiva, através da Presidência.

Parágrafo único. As Comissões de Estudo, que se extinguem com o cumprimento das finalidades para que foram instituídas, terão o número de seus componentes fixado pelo Presidente do Grupo.

Capítulo VI

Das Sessões Plenárias

Art. 7º As Sessões plenárias congregam os membros do Grupo Brasileiro.

§ 1º Três são as sessões plenárias ordinárias:

- I — bianualmente, para eleição dos membros da Comissão Executiva;
- II — anualmente, 20 (vinte) dias, no máximo, antes da Assembleia Geral da Associação Parlamentar Mundial, a fim de fixar a orientação do Grupo Brasileiro no mesmo conclave;
- III — anualmente, para apreciar o relatório das atividades do Grupo a ser apresentado pela Comissão Executiva e atinente ao exercício anterior

§ 2º Caberá sessão plenária extraordinária sempre que convocada pelo Presidente ou através de requerimento subscrito por 20 (vinte) membros, no mínimo.

Capítulo VII

Secretaria Geral

Art. 8º Os serviços administrativos do Grupo serão executados pelo Secretário Geral, que exercerá suas atividades sem prejuízo das funções normais na Secretaria da Casa do Congresso a que pertencer.

DA COMPETÊNCIA

Capítulo I

Seção I

Das atribuições da Comissão Executiva

Art. 9.º Além das atribuições resultantes de mandamento regimental, compete à Comissão Executiva:

I — dirigir administrativamente o Grupo;

II — organizar o programa de atividades;

III — providenciar, anualmente, a inclusão no Orçamento da União de verbas destinadas ao Grupo e à contribuição para a Associação Parlamentar Mundial;

IV — indicar ao Presidente das duas Casas do Congresso os nomes dos membros do Grupo que participarão da Assembléia-Geral, ou qualquer outra reunião de órgãos da Associação Parlamentar Mundial;

V — dar conhecimento das resoluções, votos e outros pronunciamentos adotados nas reuniões da Associação Parlamentar Mundial, com vistas ao cumprimento dos mesmos através de ação parlamentar ou governamental;

VI — constituir as Comissões de Estudo e, através do Presidente, designar-lhes a composição, o Presidente e o Relator;

VII — coordenar e coligar trabalhos, teses e outros estudos a serem apresentados pelos delegados nas conferências ou outras reuniões da Associação Parlamentar Mundial;

VIII — promover a divulgação dos trabalhos dos diversos órgãos do Grupo quando necessários, inclusive obtendo, para tanto, a colaboração dos serviços do Congresso Nacional e de órgãos do Poder Executivo;

IX — propor à sessão plenária extraordinária a modificação dos presentes Estatutos;

X — votar o Regimento Interno regulador de suas atividades e das sessões plenárias;

XI — designar o Secretário-Geral do Grupo;

XII — dispor das dotações orçamentárias, que lhe serão entregues como suprimento, bem como da renda que venha eventualmente a existir através de contribuições, donativas e legados;

XIII — arbitrar as ajudas de custo ou de representação e qualquer outra forma de retribuição a cargo do Grupo;

XIV — autorizar despesas, mediante recibo de quitação;

XV — fixar, anualmente, o orçamento de receita e despesa do Grupo;

XVI — elaborar relatório anual das atividades do Grupo e submetê-lo à sessão plenária convocada para apreciá-lo;

XVII — decidir sobre os casos omissos, invocando supletivamente os Estatutos da Associação Parlamentar Mundial e os Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Seção II

Das atribuições das Comissões de Estudo

Art. 10.º Cabe às Comissões de Estudo:

I — emitir pronunciamento sobre o tema a ser submetido à deliberação das conferências anuais da Associação Parlamentar Mundial;

II — dar parecer sobre as teses elaboradas por membros do Grupo Brasileiro;

III — pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Comissão Executiva.

Seção III

Dos encargos da Secretaria Geral

Art. 11.º A Secretaria Geral tem como encargos:

I — dar cumprimento às determinações emanadas da Comissão Executiva;

II — dirigir os trabalhos da Secretaria do Grupo, organizando seus serviços administrativos;

III — secretariar as sessões plenárias do Grupo e as reuniões da Comissão Executiva;

Capítulo II

Da competência dos cargos

Seção I

Da competência da Presidência

Art. 12.º Compete ao Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva e sessões plenárias;

b) tomar parte nas reuniões e deliberações;

c) supervisionar as atividades dos diversos órgãos competentes do Grupo Brasileiro;

d) designar as Comissões de Estudo;

e) determinar as normas de funcionamento da Secretaria Geral;

f) autorizar despesas.

Parágrafo único. O Presidente poderá delegar competência que lhe é própria.

Seção II

Da competência dos Vice-Presidentes

Art. 13.º Compete aos Vice-Presidentes, pela ordem de seus cargos, substituir o Presidente nos seus impedimentos e suceder-lhe no caso de vacância do cargo, se esta ocorrer na segunda metade do mandato.

Parágrafo único. Cabe, também aos Vice-Presidentes a desincumbência de qualquer missão que lhe seja deferida pelo Presidente do Grupo ou pela Comissão Executiva.

Seção III

Da competência do 1.º Secretário

Art. 14.º Incumbe ao 1.º Secretário:

a) substituir o Presidente e os Vice-Presidentes nos seus impedimentos;

b) superintender os serviços administrativos do Grupo;

c) assinar com o Presidente, quando couber, a correspondência oficial.

Seção IV

Da competência do 2.º Secretário

Art. 15.º Cabe ao 2.º Secretário:

a) substituir o 1.º Secretário nos seus impedimentos;

b) elaborar a agenda das reuniões da Comissão Executiva e das sessões plenárias em consonância com as deliberações prévias daquela.

Seção V

Da competência do Tesoureiro

Art. 16.º Compete ao Tesoureiro:

a) providenciar a gestão financeira do Grupo nos termos das disponibilidades existentes e como observância das normas pré-fixadas da sessão Executiva;

b) ter sob sua guarda os livros e documentos financeiros;

c) assinar com o Presidente os cheques e ordens de pagamento.

Título III

Das disposições Gerais

Capítulo I

Das conferências e assembleias internacionais

Art. 17.º O Grupo Brasileiro far-se-á representar nas assembleias, conferências, congressos ou reuniões da Associação Parlamentar Mundial re-

caído a escolha dos delegados em parlamentares necessariamente filiados ao Grupo, sendo que o Presidente e Vice-Presidente do Grupo serão membros natos de todas as delegações.

Parágrafo 1.º Os delegados e o secretário da delegação serão indicados à Presidência das duas Casas do Legislativo pela Comissão Executiva, sessenta (60) dias antes da reunião a que devam comparecer.

Parágrafo 2.º O número de delegados será estabelecido tendo em vista as possibilidades financeiras do Grupo.

Art. 18.º Os componentes da delegação contribuirão com uma cota individual, calculada percentualmente sobre a ajuda de custo que recebem e pagável no ato do recebimento da mesma.

Art. 19.º O funcionário designado para acompanhar a Delegação na qualidade de secretário deve reunir os seguintes requisitos:

a) pertencer aos quadros funcionais do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

b) expressar-se em inglês, francês ou na língua do país onde se realizar a reunião;

c) reunir todo o material objeto de resoluções, a fim de instruir o relatório dos delegados bem como assistir os mesmos na preparação e no transcurso da reunião.

Título IV

Disposições transitórias

Art. 20.º A primeira Comissão Executiva eleita na forma destes Estatutos terá o mandato de quatro (4) anos, permitida a reeleição.

Art. 21.º Dentro em quinze (15) dias, contados a partir da aprovação destes Estatutos, a Comissão Executiva promoverá as medidas tendentes ao normal funcionamento do Grupo e à sua adaptação às presentes normas.

Art. 22.º São membros natos do Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial, independente da apresentação de requerimento de inscrição os parlamentares que subscreverem a ata constitutiva do Grupo e de aprovação destes Estatutos.

Art. 23.º Estes Estatutos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 14 de agosto de 1963. — *Ruy Palmeira*.

Projeto de Resolução
n.º 32, de 1963

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É reconhecido, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, em Londres, Inglaterra.

Art. 2.º O Grupo Brasileiro reger-se-á pelo seu Regimento Interno aprovado pelos componentes do referido Grupo.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Constituindo o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial com sede em Londres, e de toda conveniência e oportunidade que se lhe dê a condição de órgão de cooperação interparlamentar, reconhecimento em outras entidades de finalidades semelhantes.

Sala das sessões, em 14 de agosto de 1963. — *Rui Palmeira*.

O SR. PRESIDENTE:

Val ser lido requerimento de informações, de autoria do Sr. Aarão Steinbruch.

E lido o seguinte

Requerimento
n.º 595, de 1963

Requeiro, de acordo com a forma regimental, se oficie ao Sr. Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, a fim de que informe a razão do não pagamento da insalubridade, aos serventuários do departamento de química, daquela Companhia, a que fazem jus.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1963. — *Aarão Steinbruch*.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, independe de discussão e deliberação do Plenário. Será publicado e posteriormente, despachado pela Presidência.

Passa-se à

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Siegfredo Pacheco
Antônio Jucá
Dylton Costa
Leite Neto
Jefferson de Aguiar
Raul Giuberti
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Afonso Arinos
Padre Calazans — (14).

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 28, de 1963, de autoria do Senhor Senador Antônio Jucá, que altera o § 2º do art. 76 e o art. 77 do Regimento Interno, no tocante ao preenchimento de vagas nas Comissões (em regime de urgência, nos termos do art. 326, letra 5-c do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 555, de 1963, aprovado em sessão de 13 do mês em curso), tendo Pareceres favoráveis (proferidos oralmente na sessão de 20 do corrente) das Comissões de Constituição e Justiça e Diretora e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Estão presentes apenas 27 Senhores Senadores. Não há, portanto, quorum para votação.

Serão solicitados pareceres orais das Comissões, sobre a emenda.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho, Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Para emitir parecer) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Projeto de Resolução de autoria do nobre Senador Antônio Jucá, que visa a dar nova redação a certos dispositivos concernentes à substituição de membros de Comissões, o nobre Senador Heribaldo Vieira ofereceu emenda consubstanciada nos seguintes termos:

"Art. ... Quando o Senador Homenear-se para exercer as funções previstas no artigo 51 da Constituição Federal, o Presidente da Comissão comunicá-la ao Presidente da Mesa do Senado, para que o líder do Partido de licenciado indique substituto definitivo".

Como justificação, o autor da Emenda argui:

"O Senador que se licencia para exercer cargo de Ministro, Secretário de Estado, Prefeito da Capital ou Interventor Federal, deixa o exercício do mandato legislativo por tempo indeterminado, que pode prolongar-se por anos. Não pode continuar a pertencer a Comissões, preterindo outros Senadores que o substituirão, na condição de suplentes, com atribuições temporárias".

Como se vê pela Emenda, o que se quer é dar substituto definitivo nas Comissões ao Senador que se afastar para exercer qualquer daqueles cargos executivos, a que se refere a Constituição Federal.

Do ponto de vista estritamente jurídico, nada há que objetar; a modificação pode ser feita. Pessoalmente, entendo que a modificação não é conveniente.

Se é verdade que o Senador que se afasta para exercer qualquer daqueles cargos pode nele permanecer anos, também é verdade que pode ficar apenas alguns dias.

A medida que a Constituição faz para o afastamento do representante é de caráter excepcional; esta entre as exceções abertas, para que o congressista possa afastar-se dos trabalhos normais do Parlamento.

Não parece, por isso, conveniente a substituição definitiva. A fazê-lo, admitir-se-ia que o Senador, por afastar-se para o exercício de cargo executivo, estaria se desvinculando como que definitivamente da tarefa legislativa. E tal não ocorre.

Assim, Sr. Presidente, se do ponto de vista jurídico ou legal não há que objetar à Emenda, do ponto de vista da conveniência não parece ela aceitável.

E o parecer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin, para dar parecer em nome da Comissão Diretora.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Para emitir parecer). — (Sem revirar da orador). — Sr. Presidente, relato a emenda apresentada pelo Sr. Senador Heribaldo Vieira, em nome da Comissão Diretora.

A primeira leitura da justificação apresentada pelo Sr. Senador Heribaldo Vieira, parece prático que determinado membro da Comissão, guindado a um Ministério ou mesmo a Prefeitura da Capital, deva deixar definitivamente a Comissão de que fazia parte. Entretanto, é plena de fundamento a argumentação do nobre Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre colega Josaphat Marinho, — ainda mais, tendo-se em conta o que se vem verificando ultimamente, em matéria de substituições nos Ministérios. Então, poderia ocorrer que um colega nosso, nomeado Ministro e deixando por isso mesmo, por força deste Projeto de Resolução a Comissão de que fazia parte, dentro de um ou dois meses, de volta à Casa, não ter oportunidade de participar, quando de uma Comissão onde se sentia bem ali, atuando. E por que já no Projeto de Resolução se prevêem aqueles casos de substituição definitiva e considerando que não seria prático acrescentar mais esse aspecto, — qual seja o daqueles casos em que um dos nossos colegas venha a ser nomeado Ministro, Interventor ou Prefeito da Capital, — sem os nomear da Comissão Diretora, contrários à emenda do nobre Senador Heribaldo Vieira. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Conferme-se, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de

Constituição e Justiça foi pela constitucionalidade e pela juridicidade do projeto; entretanto o Relator, pessoalmente, o considera inconveniente. Foi contrário o parecer da Comissão Diretora.

Não há número para a votação, que fica adiada para a sessão seguinte.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito. (Pausa).

O SR. GUIDO MONDIN:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, quando falava o nobre Senador Mem de Sá, traçando a personalidade do meu eminente conterrâneo Dr. Décio Martins Costa hoje desaparecido, tentei ao final de sua oração apartá-lo, o que não foi observado por V. Exa., que deu início à Ordem do Dia.

Desejava, Sr. Presidente, em aparte, pedir ao nobre Senador Mem de Sá que falasse em nome da Bancada do Rio Grande no necrológio que fazia. Como riograndense, como político, como homem que muito conheceu o Dr. Décio Martins Costa, seria impossível deixar de referir-me a esse triste acontecimento. E é o que faço, Sr. Presidente.

O nobre Senador Mem de Sá fez sentir aos nossos colegas, com precisão, quem foi Décio Martins Costa. Cuidou o orador de referir-se ao Professor, ao médico e ao político. Como professor, sua própria morte revela o carinho com que exercia sua cátedra — morreu lecionando.

Como médico, — conheço o Dr. Décio Martins Costa há tantos anos! — foi ele o médico de meus filhos, e hoje, chocado, profundamente emocionado com a notícia que nos veio através do telefonema de um amigo comum, lembrava-me, por inevitável associação de idéias, de momentos cruciais de minha vida em que dele tive conforto. Não apenas a ação de sua habilidade profissional, mas particularmente o conforto do amigo, a fim de que pudesse enfrentar situações verdadeiramente cruéis.

Era o Dr. Décio Martins Costa Diretor do Hospital da Criança Santo Antônio.

É preciso conhecer-se o que seja essa obra no arrabalde onde vivia eu, em Porto Alegre, lugar do meu nascimento. Instituição que atende a toda a miséria de uma imensa região, não somente da Cidade de Porto Alegre, mas dos municípios vizinhos, exige de sua direção muito sacrifício, muita abnegação, porque as dificuldades financeiras são verdadeiramente desesperadoras.

Ainda sábado, recolhido ao meu gabinete para elaborar as emendas ao orçamento do exercício vindouro, por mim passou um ofício do Hospital da Criança de Santo Antônio. Lembrei-me da abnegação do Dr. Décio Martins Costa à testa desse hospital. Ali todos o conheciam, particularmente os favelados do 4º Distrito de Porto Alegre, junto a quem durante anos e anos ele exerceu o seu mais legítimo apostolado.

Além de médico, era e homem bom que, a par da sua assistência médica, levava sempre uma palavra de conforto à pobreza do meu arrabalde. Como político — tão bem traçou-lhe a vida o nobre Senador Mem de Sá — quantas vezes combatemos, embora de partidos diferentes, os problemas políticos do nosso Estado.

Mas com a sua partida, que a coligação, e não a política, — a política é a minha pela qual se ocupa o tratado das coisas políticas — foi a oportunidade, com grande desânimo. Era ele um legítimo exemplo do político riograndense, do tipo do

de político riograndense que necessariamente persistia, não apenas em favor do nosso Estado mas de todo o País!

Encontrava-me em Porto Alegre, há pouco tempo, quando um grupo de Partidos Políticos escolheu-o para candidato à Prefeitura da Capital gaúcha. Embora não acompanhasse a Comissão que lhe fôra comunicar a decisão desse grupo de Partidos, tomei conhecimento, momentos depois, de que Décio Martins Costa, com a compreensão de suas responsabilidades em face da política do Rio Grande tendia a aceitar a sua candidatura.

Entretanto, enfermo, foi preciso que seus médicos e seus companheiros lhe dessem sentir que não lhe seria possível enfrentar tal campanha na cidade de Porto Alegre.

Posso imaginar que luta terá travado este homem entre o anseio de cumprir mais uma vez o seu dever para com o Rio Grande e, particularmente, com a sua cidade, e a compreensão — porque médico era — de que seria vitimado em plena campanha.

Lembro-me que, certa feita, nos encontrávamos na idade de Taquari, realizando um comício, e Décio Martins Costa sofreu uma perturbação em pleno discurso. Fui um dos que o atenderam nessa oportunidade. Quando esse grupo de Partidos foi convidado a candidatar-se à Prefeitura de Porto Alegre, meu pensamento foi precisamente este: não é possível exigir deste homem mais um sacrifício, porque será matá-lo; e ninguém, nenhum partido político tem o direito de exigir de um homem este tipo de sacrifício, salvo em ocasiões excepcionais, o que não era o caso.

Portanto, perde o Rio Grande do Sul, creiam os nobres colegas, — perde o Brasil um político de escol, um político exemplar, um homem de grandes virtudes.

Estivamos, quase sempre, em campos opostos. Precisamente porque militamos nós, também, nas lideranças partidárias, e sentimos em nossa própria carne as desventuras das decepções, as imensas angústias dessa atividade partidária, precisamos por isso, melhor do que ninguém, podemos compreender, o que sofrem os outros, os que dirigem partidos, por vezes tão mal interpretados, por vezes tão erroneamente compreendidos. Mas, quando em nosso espírito não há estreiteza, muito nos sobra para poder compreender os outros que lutam a mesma luta, porque a finalidade é a mesma — é o bem comum, o bem de nosso Estado, o bem da Pátria.

Na qualidade de representante do Partido de Representação Popular, e sabendo que meus companheiros no Rio Grande do Sul se acham coligados com o Partido Libertador, é que, neste momento, junto minha voz à do Senador Mem de Sá e à dos nobres Senadores que o apoiaram, para dizer da minha profunda tristeza e do esforço intenso que faço para poder falar.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN: — Pois não!

O Sr. Eurico Rezende — Sr. Senador Guido Mondin, não conheci o Dr. Décio Martins Costa, a não ser por intermédio de referências, hoje, aqui, as mais acentuadas e as mais solidificadas através do necrológio feito pelo nobre Mem de Sá e, agora, reiterado por V. Exa. Repousando nos conceitos que expedei, vejo que a homenagem à memória do Dr. Décio Martins Costa é por demais justa, porque só com a sua exaltação de um homem que, pelas expansões da sua caridade e filantropia, ocorreu um aco-

ca na sensibilidade do povo do Rio Grande do Sul. Há uma sentença, que atravessa os tempos e perlonga a poeira dos séculos, segundo a qual a vida dos mortos consiste na memória dos vivos. Dal por que, nós que sempre vivemos no dorso da inspiração cristã, acreditamos que o exemplo do ilustre morto continuará a frutificar na bondade que, para ele, sempre foi uma bandeira. Na vida pública demonstrou ele, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, o seu amor à província natal e também o seu empenho em edificar novos padrões e estilos de vida política. Com estas palavras, em nome da União Democrática Nacional, perfilho a homenagem póstuma que ora se presta ao Dr. Décio Martins Costa. Participo, particularmente, das emoções da convivência, de tantos anos, do pranteado extinto com os nobres Senadores que acabam de cultuar-lhe a memória. Assim, aceite a Bancada do Rio Grande do Sul a sinceridade do pesar e da consternação da União Democrática Nacional.

SR. GUIDO MONDIN: — Sou muito grato ao aparte do nobre Senador Eurico Rezende, falando em nome da União Democrática Nacional.

Verificamos, pois, Sr. Presidente, que as manifestações, procedentes de representantes de todos os Partidos atuantes nesta Casa, refletem, exatamente, a consternação que tomou conta de todos nós, recebermos a notícia do infausto acontecimento que enlutou o Partido Libertador, o Rio Grande do Sul e o País.

As árvores, Sr. Presidente, morrem de pé, antes, porém, foram troncos fortes, vicejaram ramos, produziram frutos e sombras. Assim foi Décio Martins Costa. Morreu de pé, depois de ter, ao seu exemplo, tanta coisa legado nos diversos setores em que atuou, com a sua marcante personalidade.

Morreu, de pé! Morreu lecionando! Que fique, Sr. Presidente, para todos nós, a esplêndida lição! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

S. Exa. desiste da palavra. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a próxima, a seguinte:

ORDEM DO DIA

'ORDEM DO DIA'

Sessão de 27 de agosto de 1963
(Terça-feira)

Matéria em Regime de Urgência

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1963, de autoria do Senhor Senador Antonio Jucá, que altera o § 2º do art. 78 e o art. 77 do Regimento Interno, no tocante ao preenchimento de vagas nas Comissões (em regime de urgência, nos termos do art. 326, letra 5.ª, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 555, de 1963, aprovado em sessão de 13 do mês em curso), tendo pareceres (proferidos oralmente nas sessões de 20 e 26 do corrente) das Comissões: de Constituição e Justiça — 1º favorável ao projeto; 2º favorável à emenda, quanto ao seu aspecto jurídico e contrário quanto à conveniência; Diretora — 1º favorável ao projeto; 2º contrário à emenda.

Matéria em Tramitação Normal

2

Votação, em turno único do Requerimento nº 564, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Bezerra Neto, líder da

Majoria em exercício, solicita urgência nos termos do art. 826, n.º 5.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 32, de 1963, que reconhece como de cooperação inter-parlamentar o Grupo Brasileiro, filiado à Associação Parlamentar Mundial.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1963 (n.º 3.241-A, de 1961, na Casa de Origem), que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro à Empresa Fluminense de Energia Elétrica S.A. para importação de equipamento destinado a instalações hidrelétricas ou termelétricas no Estado do Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis (ns. 351 e 352, de 1963) das Comissões de Economia e de Finanças.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1962, de autoria do Senador Ruy Palmeira, que dispõe sobre concessão de vantagens na aposentadoria, a funcionários quando acometidos das moléstias consignadas no art. 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, tendo pareceres sob ns. 356 — 357 e 358, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Serviço Público Civil, favorável; de Finanças, favorável, oferecendo emenda nº 1-CF.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR VIVALDO LIMA NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1963 QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, na sede suntuosa da Academia Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, a partir de 11 do corrente, os avisos exponenciais da urticária-ortopedia indígena reunem-se mais uma vez em congresso com um substancial e vasto leirário que, até o dia 15, será objeto de estudo

e apreciação, de acordo com o roteiro organizado.

Desde que foi lançada a idéia, este é o XIV que se realiza sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, com os meios médicos por sua sigla S.B.O.T., atualmente presidida pelo renomado Professor Dagmar Aderaldo Chaves, da Faculdade de Ciência Médicas.

Convidadas, encontram-se no seio daquele douto cenáculo, prestigiando-lhe, com sua erudição e os conselhos de sua longa experiência, os originais e interessantes debates, individualidades estrangeiras, especialistas internacionalmente famosos como o Professor Jaeger, da Universidade de Mainz, da Alemanha, Paul Harmon e Serrato Júnior dos Estados Unidos, Guilherme Allende e Jorge Zarazaga, da Argentina, Oscar Guglielmone e José Prieto, do Uruguai.

Na sessão solene inaugural na noite de 11, com a pompa usual das reuniões de tal natureza, que atraem ao auditório curiosa e luzida assistência, divulga-se — e que já era esperado — terem sido excelentes os discursos proferidos por Neves Mantia, Presidente da Academia Nacional de Medicina, Dagmar Chaves, Presidente da S.B.O.T., Domingos Define, orador oficial do Congresso, Oswaldo Pinheiro Campos, Presidente do S.L.A.O.T., e, finalmente, Haroldo Lisboa da Cunha, Reitor da Universidade do Estado da Guanabara.

Foram, por isso, horas de esplendor e ufania os vividos, naquele salão nobre da entidade máxima da cultura médica do País, por quantos lá estiveram compartilhando das naturais expansões de alegria e do justo orgulho que não poderia sopitar a brilhante e pleiade de ortopedistas e traumatologistas brasileiros, que se dedicaram de corpo e alma, transpostos os obstáculos de ordem financeira, para ver iniciado, na cerimônia grandiloquente, o XIV Congresso antevisto por determinação estatutária.

Dai até o ato de encerramento, no próximo dia 15, todos os encontros possíveis, previamente apazados, para a apreciação do vasto e magnífico temário, em que a erudição e a prática, enfeixadas nas esplêndidas teses e circunstanciados relatórios exibirão o fino e a virtuosidade dos nos-

so especialistas que, por não temerem confrontos, se interessaram vivamente pela presença honrosa de insígnias figuras de outras nações, como participantes especiais.

Transcorrem, assim, os preciosos momentos de um promissor conclave de homens da ciência médico-cirúrgica, dentro dos largos horizontes de sua árdua especialização, apontando novos rumos ou consolidando os métodos em voga, com os olhos fitos à perfeita correção do risco humano.

As 22 horas do dia 15, com um jantar confraternal o ato derradeiro de encerramento do Congresso, em que se ensejam honras diplomáticas a novos titulares, prêmios aos melhores trabalhos e posse dos dirigentes eleitos para o seguinte mandato da S.B.O.T.

No fulgor e satisfação do encontro científico realizado, contudo, não fugiria da lucida memória de seus promotores a lembrança de maus instantes sofridos até quase ao minuto da abertura solene.

O folheto informativo, em sua página final, esclarece em letras de forma quem se solidarizou e colaborou em termos objetivos para o bom êxito do cenáculo em vista.

Não se menciona o Poder Público. Prevendo-o, com razoável antecipação, varei a barreira da tramitação orçamentária nesta Casa através de Emenda ao Anexo ao Ministério da Educação e Cultura obtendo de sua alta compreensão um auxílio em módicos números, destinado aos tão justos e humanitários fins.

Na Câmara, todavia, dado o critério estranhamente imposto, foi sacrificada impiedosamente na moção recusa, de triste recordação, a quase tudo que aqui se enviou no bojo dos Anexos, a guisa de colaboração ao Orçamento de 1963 por parte da Casa revisora.

Não obstante, prosseguiram os seus ilustres promotores nas andanças inalteradas, visando à consecução de seus elevados objetivos.

De outros portões, agora de iniciativa privada, saíram reiteiros, compreendido, obtendo boa parte do numerário necessário à realização do certame esperançoso, que, de modo algum, poderia deixar de efetivar-se para honra e glória da própria Nação.

Possivelmente em ocasião mais propícia far-se-á sentir a devida re-

paração de parte deste Poder, proveniente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia dos recursos bastantes, com os quais possa saldar os compromissos assumidos com o presente Congresso, por medida de equidade.

Apesar disso, tudo foi envidado no sentido de não empanar o brilho e a magnitude do reencontro periódico dos homens de Ciência que desbravam e inovam o campo espinhoso e ingrato da cirurgia óssea e articular.

Aos que promoveram o XIV Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia e aos que o normantaram com as luzes de sua inteligência e de sua atuação profissional, a calorosa homenagem e a profunda admiração deste mandatário do Amazonas, médico e cultor, igualmente, da especialidade...

O Sr. Filinto Muller — Permite o nobre colega um aparte? (Assentimento do orador) Vossa Excelência é dos que cultuam a especialidade Vossa Excelência e, sem dúvida alguma, e por todo o Brasil reconhecido uma das mais altas figuras da Ortopedia.

O SR. VIVALDO LIMA — Sensibilizado, confesso-me, pelas palavras generosas de Vossa Excelência

(Lê) ... que compreende e esperará muito desses atais diálogos em prol da humanidade e quanto aos seus proveitosos resultados, a única recompensa de uma boa ação como diria Sêneca, está em havê-la feito.

Era, Senhor Presidente, o que tinha a dizer. (Muito bem) (Palmas)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Diretor-Geral

PORTARIA Nº 69 DE 22 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar os Assessores Legislativos, PL-3, engenheiros Paulo Gomes Braga e Cleon de Paula Velloso e o Chefe do Serviço de Transporte PL-6, José Celestino Pessoa, para vistoriarem e receberem da Companhia Urbanizadora da Nova Capital o prédio destinado à garagem do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de agosto de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.